

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
EXERCÍCIO DE 2026

SÃO LUÍS DO CURU - CEARÁ

Do Plano de Contratações Anual

O Plano de Contratações ANUAL (PCA) é um dos instrumentos de governança direcionadores da gestão de contratações, que cuidará das compras e contratações que se pretende realizar ou prorrogar no exercício subsequente, incluindo obras, bens e serviços, inclusive as soluções de tecnologia da informação e comunicações.

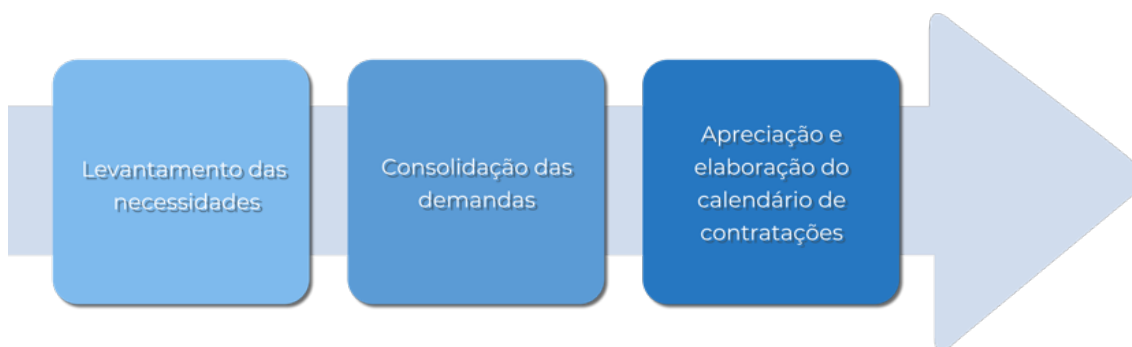
A elaboração do PCA tem como objetivo alinhar as demandas da(s) unidade(s) administrativa(s) às reais necessidades da entidade, além de identificar oportunidades de otimização dos recursos e aprimoramento dos processos de trabalho, indo ao encontro das diretrizes elencadas nos instrumentos de governança, fortalecendo a gestão dos recursos públicos e uma governança voltada a resultados, atendendo aos princípios da eficiência e da transparência, possibilitando a mitigação de riscos relacionados ao processo de compras

Com o propósito de avançar no cumprimento de sua missão institucional, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU tem envidado esforços para o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Fruto de uma gestão comprometida com resultados, o Plano de Contratações Anual se propõe a identificar oportunidades de otimização dos recursos disponíveis e de aprimoramento dos processos de trabalho.

Metodologia de Elaboração

A metodologia de elaboração do PCA segue um processo estruturado que se inicia com a elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD) pela(s) unidade(s) requisitante(s), passando pela análise e compatibilização de demandas pela área de contratações. Findo o processo, a versão final do plano é publicada no site da Municipalidade e no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas.



Levantamento de necessidades - Em processos específicos, a(s) unidade(s) requisitante(s) relacionou(aram) as propostas de novas contratações e renovações a serem realizadas no exercício seguinte. O levantamento, foi realizado por meio do preenchimento do Documento de Formalização da Demanda (DFD).

TABELA 1 – RELAÇÃO DE DFD’S POR UNIDADE GESTORA	
UNIDADE GESTORA	DFD’s
Controladoria Geral do Município	2024.04.04-1446, 2024.04.04-1448
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	2025.01.02-1581, 2025.04.04-1583, 2025.04.04-1597, 2025.04.04-1602
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	2024.04.04-1190, 2024.04.04-1194, 2024.04.04-1200, 2024.04.04-1203, 2024.04.04-1206, 2024.04.04-1208, 2024.04.04-1214, 2024.04.04-1216, 2024.04.04-1223, 2024.04.04-1239, 2024.04.04-1439, 2024.04.04-1445, 2024.04.04-1447, 2025.04.04-1582, 2025.04.04-1588, 2025.04.04-1598
Secretaria Muni.de Agricul.e Meio Ambien	2024.04.04-1278, 2024.04.04-1279, 2024.04.04-1280, 2024.04.04-1281, 2024.04.04-1282, 2024.04.04-1283, 2024.04.04-1284, 2024.04.04-1292, 2024.04.04-1528, 2024.04.04-1532, 2024.04.04-1533
Secretaria Muni.de Empre. e Desen. Econc	2024.03.03-1573, 2024.04.03-1566, 2024.04.03-1567, 2024.04.03-1569, 2025.04.04-1580, 2025.04.04-1586, 2025.04.04-1600, 2025.04.04-1631
Secretaria Municipal de Administracao	2024.04.04-1189, 2024.04.04-1191, 2024.04.04-1192, 2024.04.04-1195, 2024.04.04-1196, 2024.04.04-1198, 2024.04.04-1202, 2024.04.04-1225, 2024.04.04-1236, 2024.04.04-1241, 2024.04.04-1244, 2024.04.04-1247, 2024.04.04-1249, 2024.04.04-1251, 2024.04.04-1253, 2024.04.04-1254, 2024.04.04-1255, 2024.04.04-1256, 2024.04.04-1257, 2024.04.04-1373, 2024.04.04-1374, 2024.04.04-1375, 2024.04.04-1376, 2024.04.04-1377, 2024.04.04-1378, 2024.04.04-1379, 2024.04.04-1380, 2024.04.04-1381,

	<p>2024.04.04-1454, 2024.04.04-1455, 2024.04.04-1456, 2024.04.04-1457, 2025.04.04-1576, 2025.04.04-1577, 2025.04.04-1590, 2025.04.04-1593, 2025.04.04-1599, 2025.04.04-1611, 2025.04.04-1620, 2025.04.04-1627, 2025.04.04-1632, 2025.04.04-1642, 2025.04.04-1646, 2025.04.04-1648, 2025.04.04-1652, 2025.04.04-1655, 2025.04.04-1658</p>
Secretaria Municipal de Asistencia Soci	<p>2024.04.04-1231, 2024.04.04-1234, 2024.04.04-1258, 2024.04.04-1259, 2024.04.04-1260, 2024.04.04-1261, 2024.04.04-1262, 2024.04.04-1263, 2024.04.04-1264, 2024.04.04-1265, 2024.04.04-1266, 2024.04.04-1272, 2024.04.04-1285, 2024.04.04-1293, 2024.04.04-1296, 2024.04.04-1297, 2024.04.04-1298, 2024.04.04-1299, 2024.04.04-1371, 2024.04.04-1490, 2024.04.04-1491, 2024.04.04-1492, 2024.04.04-1493, 2024.04.04-1494, 2024.04.04-1496, 2024.04.04-1503, 2024.04.04-1504, 2024.04.04-1513, 2024.04.04-1514, 2025.04.04-1587, 2025.04.04-1594, 2025.04.04-1630, 2025.04.04-1634, 2025.04.04-1650, 2025.04.04-1656, 2025.04.04-1659, 2024.04.04-1268, 2024.04.04-1267, 2024.04.04-1269, 2024.04.04-1270, 2024.04.04-1271, 2024.04.04-1273, 2024.04.04-1274, 2024.04.04-1275, 2024.04.04-1276, 2024.04.04-1277, 2024.04.04-1287, 2024.04.04-1288, 2024.04.04-1289, 2024.04.04-1290, 2024.04.04-1291, 2024.04.04-1300, 2024.04.04-1301, 2024.04.04-1302, 2024.04.04-1303, 2024.04.04-1304, 2024.04.04-1305, 2024.04.04-1498, 2024.04.04-1510, 2024.04.04-1511, 2024.04.04-1516, 2024.04.04-1517, 2025.04.04-1589, 2025.04.04-1595, 2025.04.04-1601</p>
	<p>2024.04.04-1408, 2024.04.04-1410, 2024.04.04-1552, 2024.04.04-1553,</p>

<p>Secretaria Municipal de Educacao</p>	<p>2024.04.04-1554, 2024.04.04-1555, 2024.04.04-1557, 2024.04.04-1558, 2025.04.04-1608, 2025.04.04-1617, 2025.04.04-1618, 2025.04.04-1622, 2024.04.04-1412, 2024.04.04-1413, 2024.04.04-1414, 2024.04.04-1415, 2024.04.04-1416, 2024.04.04-1419, 2024.04.04-1420, 2024.04.04-1421, 2024.04.04-1422, 2024.04.04-1423, 2024.04.04-1424, 2024.04.04-1425, 2024.04.04-1426, 2024.04.04-1427, 2024.04.04-1559, 2024.04.04-1560, 2024.04.04-1561, 2024.04.04-1564, 2024.04.04-1565, 2025.04.04-1584, 2025.04.04-1605, 2025.04.04-1619, 2024.04.04-1382, 2024.04.04-1383, 2024.04.04-1385, 2024.04.04-1386, 2024.04.04-1387, 2024.04.04-1389, 2024.04.04-1392, 2024.04.04-1393, 2024.04.04-1394, 2024.04.04-1395, 2024.04.04-1396, 2024.04.04-1397, 2024.04.04-1398, 2024.04.04-1399, 2024.04.04-1400, 2024.04.04-1401, 2024.04.04-1402, 2024.04.04-1403, 2024.04.04-1404, 2024.04.04-1405, 2024.04.04-1406, 2024.04.04-1546, 2024.04.04-1547, 2024.04.04-1548, 2024.04.04-1549, 2024.04.04-1551, 2025.04.04-1591, 2025.04.04-1607, 2025.04.04-1610, 2025.04.04-1621, 2025.04.04-1628, 2025.04.04-1635, 2025.04.04-1638, 2025.04.04-1639, 2025.04.04-1651, 2025.04.04-1653, 2025.04.04-1662</p>
<p>Secretaria Municipal de Financas</p>	<p>2024.04.04-1209, 2024.04.04-1210, 2024.04.04-1213, 2024.04.04-1252, 2024.04.04-1391, 2024.04.04-1458, 2024.04.04-1459, 2024.04.04-1460, 2024.04.04-1461, 2024.04.04-1462, 2024.04.04-1471, 2024.04.04-1473, 2024.04.04-1475, 2025.04.04-1623, 2025.04.04-1625, 2025.04.04-1626, 2025.04.04-1640, 2025.04.04-1643, 2025.04.04-1647</p>
	<p>2024.04.04-1199, 2024.04.04-1201, 2024.04.04-1205, 2024.04.04-1207, 2024.04.04-1434, 2024.04.04-1436,</p>

Secretaria Municipal de Governo	2024.04.04-1437, 2024.04.04-1186, 2024.04.04-1187, 2024.04.04-1188, 2024.04.04-1193, 2024.04.04-1197, 2024.04.04-1430, 2024.04.04-1433, 2025.04.04-1579, 2025.04.04-1603, 2025.04.04-1641, 2025.04.04-1644
Secretaria Municipal de Infraestrutura	2024.04.04-1217, 2024.04.04-1218, 2024.04.04-1220, 2024.04.04-1226, 2024.04.04-1227, 2024.04.04-1228, 2024.04.04-1229, 2024.04.04-1230, 2024.04.04-1232, 2024.04.04-1233, 2024.04.04-1237, 2024.04.04-1238, 2024.04.04-1240, 2024.04.04-1242, 2024.04.04-1245, 2024.04.04-1246, 2024.04.04-1248, 2024.04.04-1520, 2024.04.04-1522, 2024.04.04-1523, 2024.04.04-1525, 2024.04.04-1526, 2025.04.04-1574, 2025.04.04-1604, 2025.04.04-1615, 2025.04.04-1616, 2025.04.04-1657, 2025.04.04-1660, 2025.04.04-1663
Secretaria Municipal de Saude	2024.04.04-1309, 2024.04.04-1322, 2024.04.04-1323, 2024.04.04-1324, 2024.04.04-1326, 2024.04.04-1327, 2024.04.04-1329, 2024.04.04-1332, 2024.04.04-1334, 2024.04.04-1335, 2024.04.04-1337, 2024.04.04-1338, 2024.04.04-1339, 2024.04.04-1340, 2024.04.04-1341, 2024.04.04-1342, 2024.04.04-1343, 2024.04.04-1344, 2024.04.04-1346, 2024.04.04-1347, 2024.04.04-1349, 2024.04.04-1351, 2024.04.04-1352, 2024.04.04-1353, 2024.04.04-1354, 2024.04.04-1355, 2024.04.04-1357, 2024.04.04-1359, 2024.04.04-1360, 2024.04.04-1361, 2024.04.04-1362, 2024.04.04-1363, 2024.04.04-1489, 2024.04.04-1507, 2024.04.04-1509, 2024.04.04-1518, 2025.04.04-1592, 2025.04.04-1606, 2025.04.04-1612, 2025.04.04-1613, 2025.04.04-1614, 2025.04.04-1624, 2025.04.04-1637, 2025.04.04-1649, 2025.04.04-1665, 2024.04.04-1306, 2024.04.04-1307, 2024.04.04-1310, 2024.04.04-1311, 2024.04.04-1313, 2024.04.04-1314, 2024.04.04-1315,

	2024.04.04-1316, 2024.04.04-1317, 2024.04.04-1318, 2024.04.04-1319, 2024.04.04-1320, 2024.04.04-1321, 2024.04.04-1333, 2024.04.04-1364, 2024.04.04-1366, 2024.04.04-1367, 2024.04.04-1368, 2024.04.04-1372, 2024.04.04-1483, 2024.04.04-1484, 2024.04.04-1485, 2024.04.04-1506, 2024.04.04-1508, 2024.04.04-1512, 2025.04.04-1585, 2025.04.04-1596, 2025.04.04-1609, 2025.04.04-1629, 2025.04.04-1633, 2025.04.04-1636, 2025.04.04-1645, 2025.04.04-1654, 2025.04.04-1661
--	--

Consolidação das demandas – A partir das informações disponibilizadas, foram elaborados relatórios consolidando as demandas da(s) cada unidade(s) administrativa(s). Na elaboração do PCA, buscou-se ajustar os calendário de contratação para otimização do processo e a mitigação de riscos de fracionamento de despesas e a economia processual.

Apreciação das demandas e elaboração do calendário de contratações - Em reunião com a presença do(s) representante(s) da(s) unidade(s) administrativa(s) e com base no orçamento disponibilizado para o próximo exercício, foi elaborado o calendário de contratações.

Perspectiva Orçamentária do PCA 2026

De acordo com os valores informados para as demandas apresentadas e após apreciação e elaboração do calendário de contratações, o PCA 2026 está estimado em R\$ 57.071.728,70 (cinquenta e sete milhões e setenta e um mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta centavos).

Na tabela abaixo, segue a representatividade da(s) unidade(s) administrativa(s) no PCA 2026.

TABELA 2 - REPRESENTATIVIDADE NO PCA 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

CATEGORIA	QTD DE DFD'S	VALOR ESTIMADO (R\$)	% do PCA
Material/Serviço	326	47.033.228,60	82,411%
Soluções de TI	4	80.500,00	0,141%
Serviços de Engenharia	0	0,00	0,000%
Obras	3	4.195.000,00	7,350%
Locações	36	5.763.000,10	10,098%

Contratações Diretas

No que concerne aos cuidados relativos ao fracionamento da despesa, a nova lei de licitações vincula a aferição dos limites legais da dispensa de licitação às contratações no mesmo ramo de atividade.

Dessa forma, para a aferição dos valores que atendam aos limites da contratação por dispensa de licitação e do índice de fracionamento da despesa decidiu-se, internamente, pela realização de checagem, tendo como base o ramo de atividade, conforme proposto pela Nova Lei de Licitações e Contratos.

Diante das informações da(s) referida(s) unidade(s), havendo índice de fracionamento, o processo é encaminhado para análise e deliberação quanto ao prosseguimento dos trâmites da dispensa.

Para 2026, os cuidados foram redobrados, buscando, desde a elaboração do PCA, identificar as demandas que podem ser tratadas em um mesmo processo de contratação, preservando assim a otimização dos recursos alocados.

TABELA 3 - REPRESENTATIVIDADE NO PCA 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

ID	NUMERO	VALOR ESTIMADO (R\$)
00000598	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	3.330.000,00
00000531	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	64.500,00
00000547	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	7.000,00
00000603	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	11.400,00
00000596	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	8.000,00
00000537	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	60.000,00
00000602	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	32.700,00

00000579	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	500.000,00
00000540	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	60.000,00
00000558	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	15.000,00
00000568	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	100.000,00
00000536	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	170.000,00
00000544	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	80.000,00
00000543	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	20.000,00
00000566	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	6.000,00
00000552	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	2.300,00
00000557	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	600,00
00000560	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	77.500,00
00000533	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	70.000,00
00000538	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	528.000,00
00000575	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	189.300,00
00000578	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	98.500,00
00000576	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	28.000,00
00000542	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	11.500,00
00000535	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	1.400.000,00
00000585	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	90.000,00
00000532	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	65.500,00
00000553	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	1.400.000,00
00000561	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	85.000,00
00000580	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	6.000,00
00000550	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	37.000,00
00000545	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	37.000,00
00000546	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	1.411.000,00
00000573	CC - SEGUNDO TRIMESTRE	40.200,00
00000599	CC - SEGUNDO TRIMESTRE	33.500,00
00000551	CC - SEGUNDO TRIMESTRE	25.000,00
00000582	CC - SEGUNDO TRIMESTRE	9.500,00
00000600	CC - SEGUNDO TRIMESTRE	260.000,00
00000597	CC - SEGUNDO TRIMESTRE	60.000,00
00000592	CC - SEGUNDO TRIMESTRE	800.000,00

00000595	CC - SEGUNDO TRIMESTRE	1.400.000,00
00000590	CC - SEGUNDO TRIMESTRE	18.000,00
00000565	CC - SEGUNDO TRIMESTRE	3.000,00
00000591	CC - SEGUNDO TRIMESTRE	45.000,00
00000571	CC - SEGUNDO TRIMESTRE	400.000,00
00000567	CC - SEGUNDO TRIMESTRE	104.000,00
00000589	CC - SEGUNDO TRIMESTRE	21.000,00
00000587	CC - SEGUNDO TRIMESTRE	33.000,00
00000563	CC - SEGUNDO TRIMESTRE	100.000,00
00000586	CC - SEGUNDO TRIMESTRE	15.000,00
00000554	CC - SEGUNDO TRIMESTRE	45.000,00
00000581	CC - SEGUNDO TRIMESTRE	46.000,00
00000562	CC - SEGUNDO TRIMESTRE	60.000,00
00000588	CC - SEGUNDO TRIMESTRE	30.000,00
00000569	CC - SEGUNDO TRIMESTRE	90.000,00
00000593	CC - SEGUNDO TRIMESTRE	60.000,00
00000539	CC - SEGUNDO TRIMESTRE	160.000,00
00000541	CC - SEGUNDO TRIMESTRE	30.000,00
00000601	CC - TERCEIRO TRIMESTRE	9.000,00
00000583	CC - TERCEIRO TRIMESTRE	111.500,00
00000584	CC - TERCEIRO TRIMESTRE	27.000,00
00000570	CC - TERCEIRO TRIMESTRE	40.000,00
00000594	CC - TERCEIRO TRIMESTRE	300.000,00
00000559	CC - TERCEIRO TRIMESTRE	1.227.000,00
00000572	CC - TERCEIRO TRIMESTRE	37.000,00
00000556	CC - TERCEIRO TRIMESTRE	3.000,00
00000574	CC - TERCEIRO TRIMESTRE	62.000,00
00000577	CC - TERCEIRO TRIMESTRE	174.500,00
00000564	CC - TERCEIRO TRIMESTRE	5.000,00
00000555	CC - TERCEIRO TRIMESTRE	150.000,00

Considerações finais

O Plano de Contratações Anual, instrumento que consolida demandas a serem contratadas no exercício seguinte, previsto na Nova Lei como essencial para o alcance de resultados mais sustentáveis para a Administração Pública, é prática consolidada na Municipalidade.

Sobre o PCA, importante tecer alguns comentários finais:

1. Nele são apresentadas demandas com quantidades e valores estimados, podendo, no decorrer da fase de planejamento, por meio dos estudos preliminares, sofrer alterações;
2. Trata-se de uma ferramenta de gestão, portanto, passível de ajustes ao longo do exercício, observadas as regras que disciplinam a sua elaboração e monitoramento;
3. Há possibilidade de inclusão de novas aquisições e contratações que não foram apresentadas no período de levantamento das demandas;

Por fim, após análise e deliberação, o Plano de Contratação Anual para o exercício de 2026 foi aprovado e homologado pelo Prefeito Municipal.

Detalhamento do Plano de Contratação Anual

O Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026 contempla ao todo 369 demandas, entre novas propostas de compras, contratações e renovações de contratos vigentes, totalizando um valor estimado em R\$ 57.071.728,70 (cinquenta e sete milhões e setenta e um mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta centavos), assim distribuídos:

TABELA 3 - REPRESENTATIVIDADE DAS DEMANDAS

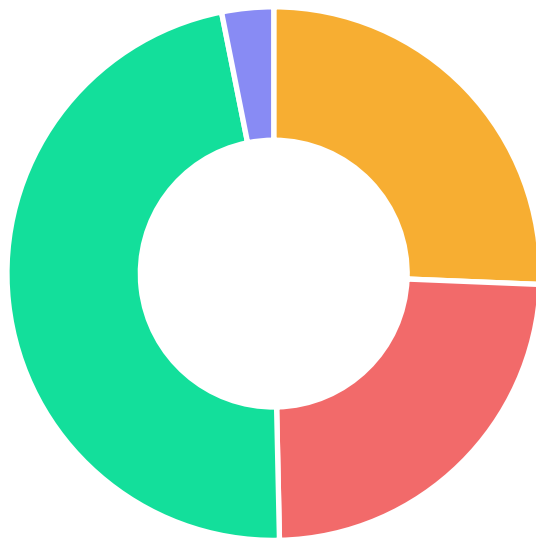
Total de demandas: **369**


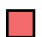


Valor estimado R\$ **57.071.728,70**

Trata-se:

As contratações são:

Nova contratação:	188	Custeio:	346
Renovação:	176	Investimentos:	23



Nova contratação 
Renovação 
Custeio 
Investimentos 

DETALHAMENTO DO PCA POR UNIDADES

Secretaria Municipal de Governo(SMDG)

QUANTIDADE DE DEMANDAS	VALOR TOTAL ESTIMADO	TRATA-SE DE:	AS CONTRATAÇÕES SÃO:
18	589.980,00	Nova contratação: 12 Renovação: 6	Custeio: 16 Investimentos: 2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

DFD-2024.04.04-1199	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
	JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS DAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
	VALOR ESTIMADO: R\$ 20.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 24/02/2026

DFD-2024.04.04-1201	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
	JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO, VISUAL E AFINS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
	VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/03/2026

DFD-2024.04.04-1205	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO TORNA-SE NECESSÁRIA, HAJA VISTA QUE NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE CAPACITADOS E HABILITADOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
	VALOR ESTIMADO: R\$ 7.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 24/02/2026
DFD-2024.04.04-1207	DEMANDA DA UNIDADE: TARIFAS DE SERVIÇOS BANCARIOS DE INTERESSE DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO SE JUSTIFICA EM FACE DA NECESSIDADE DO REGISTRO DO VALOR DAS DESPESAS COM COMISSÕES, TARIFAS E REMUNERAÇÕES DECORRENTES DE SERVIÇOS PRESTADOS POR BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 1.300,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2024.04.04-1434	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES DESTINADOS A PROCURADORIA DE SÃO LUÍS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM A FINALIDADE DE PROVER AS NECESSIDADES DE APARELHAMENTO DA PROCURADORIA MUNICIPAL. EQUIPAMENTOS ESTES ESSENCIAIS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES A SEREM CUMPRIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, IMPACTANDO POSITIVAMENTE NOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS PELAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL
	VALOR ESTIMADO: R\$ 2.500,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 20/08/2026
DFD-2024.04.04-1436	DEMANDA DA UNIDADE: OUTROS SERVIÇOS TERC. PESSOA FISICA, JUNTO A PROCURADORIA DE SÃO LUÍS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIROS DE PESSOA FÍSICA UMA VEZ QUE A ENTIDADE NÃO DISPÕE EM SEU QUADRO DE PESSOAL QUALIFICADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DENTRO DOS MOLDES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO E ÓRGÃOS DE CONTROLE E AS NOVAS EXIGÊNCIAS QUE ESTÃO CONSTANTEMENTE SENDO IMPLEMENTADAS PELAS CORTES DE CONTAS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 3.500,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 20/04/2026

DFD-2024.04.04-1437	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO JUNTO A PROCURADORIA.
	JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 1.500,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/03/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DFD-2024.04.04-1186	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE AQUISIÇÃO SE JUSTIFICA EM FACE À NECESSIDADE DE ABASTECIMENTO DO(S) VEÍCULO(S) VINCULADOS À ENTIDADE, VIABILIZANDO, DESTA FORMA, A CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS PELO CONTRATANTE.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 80.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2024.04.04-1187	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PASSAGENS, RESERVA E HOSPEDAGENS DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
	JUSTIFICATIVA: A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DESTINA-SE A SUPRIR AS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO E O FORNECIMENTO DE PASSAGENS QUE SERÃO UTILIZADAS NAS VIAGENS DOS SERVIDORES E COLABORADORES DESTA ENTIDADE, DE MODO A GARANTIR OS MEIOS NECESSÁRIOS À IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO, POR NECESSIDADE DE SERVIÇO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 65.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 03/03/2026

DFD-2024.04.04-1188	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FESTIVIDADES E HOMENAGENS EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 40.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2024.04.04-1193	DEMANDA DA UNIDADE: LOCAÇÕES DE VEÍCULO DESTINADO A SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO SE JUSTIFICA EM FACE DA NECESSIDADE DO REGISTRO DO VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, TAIS COMO: FRETES E CARRETOS, REMESSA DE ENCOMENDAS E AFINS. SENDO NECESSÁRIO PRORROGAÇÃO PARA DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS
	VALOR ESTIMADO: R\$ 150.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2024.04.04-1197	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE FOGOS DESTINADOS AS FESTAS COMEMORATIVAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
	JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AS COMEMORAÇÕES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
	VALOR ESTIMADO: R\$ 30.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/06/2026

DFD-2024.04.04-1430	DEMANDA DA UNIDADE: OUTROS SERVIÇOS TERC. PESSOA FÍSICA, JUNTO A SECRETARIA DE GOVERNO DE SÃO LUÍS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIROS DE PESSOA FÍSICA UMA VEZ QUE A ENTIDADE NÃO DISPÕE EM SEU QUADRO DE PESSOAL QUALIFICADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DENTRO DOS MOLDES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO E ÓRGÃOS DE CONTROLE E AS NOVAS EXIGÊNCIAS QUE ESTÃO CONSTANTEMENTE SENDO IMPLEMENTADAS PELAS CORTES DE CONTAS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 30.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 20/04/2026
DFD-2024.04.04-1433	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES DESTINADOS A SECRETARIA DE GOVERNO DE SÃO LUÍS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM A FINALIDADE DE PROVER AS NECESSIDADES DE APARELHAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO. EQUIPAMENTOS ESTES ESSENCIAIS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES A SEREM CUMPRIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, IMPACTANDO POSITIVAMENTE NOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS PELAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL
	VALOR ESTIMADO: R\$ 8.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 20/08/2026
DFD-2025.04.04-1579	DEMANDA DA UNIDADE: LOCAÇÕES DE IMÓVEIS DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU - CE
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 24.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2025

DFD-2025.04.04-1603	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO FAZ-SE NECESSÁRIA DEVIDO AO GRANDE NÚMERO DE IMPRESSÕES E CÓPIAS DE DOCUMENTOS INTERNOS, BEM COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E BUROCRÁTICOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU – CE. AS IMPRESSORAS, SERVIRÃO PARA DIVERSOS SETORES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, QUE POSSUEM NECESSIDADES DE QUALIDADE DE IMPRESSÃO NA EXECUÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, COMO TAMBÉM DE CÓPIAS NO TAMANHO A4 COM MUITA FREQUÊNCIA. COM O PROPÓSITO DE REDUZIR CUSTOS COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, TROCAR DE TONER/CARTUCHOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 32.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2025.04.04-1641	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSMISSÃO AO VIVO DE ÁUDIO E VÍDEO (STREAMING DE VÍDEO) VIA INTERNET, DOS EVENTOS DO INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 37.200,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2025.04.04-1644	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO EM RÁDIO COM AUDIÊNCIA NA REGIÃO EM PROVEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 52.980,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

QUANTIDADE DE DEMANDAS	VALOR TOTAL ESTIMADO	TRATA-SE DE:	AS CONTRATAÇÕES SÃO:
2	13.000,00	Nova contratação: 2 Renovação: 0	Custeio: 1 Investimentos: 1

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DFD-2024.04.04-1446	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A ATENDAR AS DEMANDAS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.		
	JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM A FINALIDADE DE PROVER AS NECESSIDADES DE APARELHAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL. EQUIPAMENTOS ESTES ESSENCIAIS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES A SEREM CUMPRIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, IMPACTANDO POSITIVAMENTE NOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS PELAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA CONTROLADORIA.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 7.000,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 22/07/2026

DFD-2024.04.04-1448	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DO CONSUMO DESTINADO A ATENDAR AS DEMANDAS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.		
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE AQUISIÇÃO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE REPOR O MATERIAL DE CONSUMO A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADE AO DESENVOLVIMENTO REGULAR DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 6.000,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 22/07/2026

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE(SDEJ)

QUANTIDADE DE DEMANDAS	VALOR TOTAL ESTIMADO	TRATA-SE DE:	AS CONTRATAÇÕES SÃO:
16	882.700,00	Nova contratação: 14 Renovação: 2	Custeio: 15 Investimentos: 1

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

DFD-2024.04.04-1190	<p>DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU – CE.</p> <p>JUSTIFICATIVA: A PRESENTE AQUISIÇÃO JUSTIFICA-SE NA NECESSIDADE DE MANTER O EFETIVO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO DESPORTO MUNICIPAL, INCENTIVANDO OS JOVENS DO MUNICÍPIO COM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS, PROJETOS EM ESCOLAS MUNICIPAIS, CAMPEONATOS MUNICIPAIS TRADICIONAIS E INCENTIVO AO DESPORTO NA ÁREA RURAL DESTE MUNICÍPIO.</p>
	VALOR ESTIMADO: R\$ 70.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 20/01/2026
DFD-2024.04.04-1194	<p>DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU – CE.</p> <p>JUSTIFICATIVA: A PRESENTE AQUISIÇÃO JUSTIFICA-SE NA NECESSIDADE DE MANTER O EFETIVO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO DESPORTO MUNICIPAL, INCENTIVANDO OS JOVENS DO MUNICÍPIO COM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS, PROJETOS EM ESCOLAS MUNICIPAIS, CAMPEONATOS MUNICIPAIS TRADICIONAIS E INCENTIVO AO DESPORTO NA ÁREA RURAL DESTE MUNICÍPIO.</p>
	VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 05/01/2026
DFD-2024.04.04-1200	<p>DEMANDA DA UNIDADE: SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA ARBITRAGEM DOS TORNEIOS EM DIVERSAS CATEGORIAS, MASCULINO E FEMININO NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA DESTE MUNICÍPIO.</p> <p>JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA OS TORNEIOS DE FUTEBOL, PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA DESTE MUNICÍPIO.</p>
	VALOR ESTIMADO: R\$ 40.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 05/01/2026
DFD-2024.04.04-1203	<p>DEMANDA DA UNIDADE: TARIFAS DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DA SECRETARIA DE ESPORTE E E CULTURA DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO.</p> <p>JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE APROVISIONAR-SE DE ENERGIA ELÉTRICA PARA GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E E CULTURA, DE FORMA CONTINUADA E CONTROLADA, ATRAVÉS DO SEU FORNECIMENTO COM A MELHOR RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO.</p>
	VALOR ESTIMADO: R\$ 13.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2024.04.04-1206	DEMANDA DA UNIDADE: TARIFAS PELO CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO DA SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO.
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO SE JUSTIFICA EM FACE DA NECESSIDADE DO REGISTRO DO VALOR DAS DESPESAS COM TARIFAS DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 25.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2024.04.04-1208	DEMANDA DA UNIDADE: TAXAS E TARIFAS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS EM PROVEITO DO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO.
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO SE JUSTIFICA EM FACE DA NECESSIDADE DO REGISTRO DO VALOR DAS DESPESAS COM TAXAS E TARIFAS DECORRENTES DE SERVIÇOS PRESTADOS POR BANCOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 2.200,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2024.04.04-1214	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE BLUSAS COM SUBLIMAÇÃO EM DIVERSOS TAMANHOS P,M,G E GG DESTINADOS A COMEMORAÇÃO DO DIA DO TRABALHADOR PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA DO MUNICIPIO DE SÃO LUIS DO CURU.
	JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS COMEMORATIVOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/04/2026

DFD-2024.04.04-1216	DEMANDA DA UNIDADE: PREMIAÇÕES DE DIVERSOS EVENTOS DESPORTIVOS, NO MUNICIPIO, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA NO MUNICIPIO DE SÃO LUIS DO CURU.
	JUSTIFICATIVA: AS PREMIAÇÕES SE FAZEM NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 90.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 20/01/2026

DFD-2024.04.04-1223	DEMANDA DA UNIDADE: SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA ARBITRAGEM DO TORNEIOS DE FUTEBOL, TRADICIONAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU, PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA DESTE MUNICÍPIO.
	JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIROS DE PESSOA FÍSICA UMA VEZ QUE A ENTIDADE NÃO DISPÕE EM SEU QUADRO DE PESSOAL QUALIFICADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 40.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 05/01/2026
DFD-2024.04.04-1239	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE BLUSAS PERSONALIZADAS FRENTE E VERSO COM LOGOMARCA DO MUNICIPIO DESTINADO AO EVENTO FEIRA DAS COMUNIDADES DE 2025, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA DO MUNICIPIO DE SÃO LUIS DO CURU.
	JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 7.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 23/09/2026
DFD-2024.04.04-1439	DEMANDA DA UNIDADE: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA FÍSICA, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIROS DE PESSOA FÍSICA UMA VEZ QUE A ENTIDADE NÃO DISPÕE EM SEU QUADRO DE PESSOAL QUALIFICADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 100.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 12/01/2026
DFD-2024.04.04-1445	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA.
	JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 1.500,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 19/08/2026

DFD-2024.04.04-1447	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES DESTINADOS A SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA DE SÃO LUÍS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM A FINALIDADE DE PROVER AS NECESSIDADES DE APARELHAMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA. EQUIPAMENTOS ESTES ESSENCIAIS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES A SEREM CUMPRIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, IMPACTANDO POSITIVAMENTE NOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS PELAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL
	VALOR ESTIMADO: R\$ 19.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 20/08/2026
DFD-2025.04.04-1582	DEMANDA DA UNIDADE: LOCAÇÕES DE IMÓVEIS DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU - CE
	JUSTIFICATIVA: A LOCAÇÃO DE IMÓVEIS SE JUSTIFICA UMA VEZ QUE NÃO EXISTEM IMÓVEIS DISPONÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE CONTRATANTE PARA SUBSIDIAR A ENTIDADE NO DESENVOLVIMENTO REGULAR DE SUAS ATIVIDADES
	VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2025
DFD-2025.04.04-1588	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FESTIVIDADES E HOMENAGENS EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 400.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.04.04-1598	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS E GARRAFÃO (VASILHAME) DE 20 LITROS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE AQUISIÇÃO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE REPOR OS ESTOQUES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ÁGUA ADICIONADA DE SAIS) A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADE AO DESENVOLVIMENTO REGULAR DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

Secretaria Municipal de Administracao(SMDA)

QUANTIDADE DE DEMANDAS	VALOR TOTAL ESTIMADO	TRATA-SE DE:	AS CONTRATAÇÕES SÃO:
47	2.261.100,00	Nova contratação: 15 Renovação: 32	Custeio: 46 Investimentos: 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

DFD-2024.04.04-1189	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÕES DE GÁS - (GLP), VASILHAMES DE GÁS COMPLESTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE
	JUSTIFICATIVA: VISANDO SEMPRE PROPORCIONAR TODAS AS POSSIBILIDADES DE QUE OS SERVIDORES E PÚBLICO EM GERAL DA ENTIDADE ESTEJAM SENDO MELHOR ATENDIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO, A AQUISIÇÃO DO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO SE FAZ DE GRANDE IMPORTÂNCIA, UMA VEZ QUE É NECESSÁRIO QUE SE MANTENHA UMA ESTRUTURA MÍNIMA PARA A FEITURA DO CAFÉ E CHÁ QUE É SERVIDO A TODOS QUE TRANSITAM NA ENTIDADE, FATOR QUE CONTRIBUÍ PARA O BOM CLIMA ORGANIZACIONAL ENTRE OS SERVIDORES, ALÉM PROMOVER UM AMBIENTE RECEPTIVO PARA O PÚBLICO EXTERNO QUE SE ENCONTRAM À ESPERA DE ATENDIMENTO NOS MAIS DIVERSOS SETORES
	VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 05/01/2026

DFD-2024.04.04-1191	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE AQUISIÇÃO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE REPOR OS ESTOQUES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ, AÇÚCAR E ETC), A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADE AO DESENVOLVIMENTO REGULAR DAS ATIVIDADES JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 12/01/2026

DFD-2024.04.04-1192	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE
	JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE REPOR OS ESTOQUE UMA VEZ QUE OS MATERIAIS DE EXPEDIENTE SÃO ITENS INDISPENSÁVEIS À REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 150.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2024.04.04-1195	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE
	JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE REPOR OS ESTOQUE UMA VEZ QUE OS MATERIAIS DE COPA E COZINHA SÃO ITENS INDISPENSÁVEIS À REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 6.300,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2024.04.04-1196	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE REPOR OS ESTOQUE UMA VEZ QUE OS MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO SÃO ITENS INDISPENSÁVEIS À REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2024.04.04-1198	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO E AFINS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE REPOR OS ESTOQUE UMA VEZ QUE OS MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E AFINS SÃO ITENS INDISPENSÁVEIS À REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 6.500,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/03/2026

DFD-2024.04.04-1202	<p>DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU - CE</p>
	<p>JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS TORNA-SE NECESSÁRIA, HAJA VISTA QUE NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE CAPACITADOS E HABILITADOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.</p>
	<p>VALOR ESTIMADO: R\$ 15.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/02/2026</p>
DFD-2024.04.04-1225	<p>DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO, CONTROLE FINANCEIRO, ANÁLISE, MONITORAMENTO E PROJEÇÕES DO INDICADOR DE DESPESAS DE PESSOAL NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU - CE.</p>
	<p>JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO TÉCNICO NA ÁREA DE APOIO E CONSULTORIA SE JUSTIFICA UMA VEZ QUE A ENTIDADE NÃO DISPÕE EM SEU QUADRO PESSOAL PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DENTRO DOS MOLDES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO E ÓRGÃOS DE CONTROLE BEM COM, AS NOVAS EXIGÊNCIAS QUE ESTÃO CONSTANTEMENTE SENDO IMPLEMENTADAS POR AS CORTES DE CONTAS.</p>
	<p>VALOR ESTIMADO: R\$ 70.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026</p>
DFD-2024.04.04-1236	<p>DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO AO FISCAL DE CONTRATO PARA ASSISTIR E SUBSIDIAR DE INFORMAÇÕES PERTINENTES A ESSA ATRIBUIÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU - CE.</p>
	<p>JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO TÉCNICO NA ÁREA DE APOIO E CONSULTORIA SE JUSTIFICA UMA VEZ QUE A ENTIDADE NÃO DISPÕE EM SEU QUADRO PESSOAL PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DENTRO DOS MOLDES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO E ÓRGÃOS DE CONTROLE BEM COM, AS NOVAS EXIGÊNCIAS QUE ESTÃO CONSTANTEMENTE SENDO IMPLEMENTADAS POR AS CORTES DE CONTAS.</p>
	<p>VALOR ESTIMADO: R\$ 15.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026</p>
DFD-2024.04.04-1241	<p>DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ARQUIVOLOGIA PARA ATUAR NA ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXISTENTES VINCULADOS NO ARQUIVO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU - CE.</p>
	<p>JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO TÉCNICO NA ÁREA DE APOIO E CONSULTORIA SE JUSTIFICA UMA VEZ QUE A ENTIDADE NÃO DISPÕE EM SEU QUADRO PESSOAL PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DENTRO DOS MOLDES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO E ÓRGÃOS DE CONTROLE BEM COM, AS NOVAS EXIGÊNCIAS QUE ESTÃO CONSTANTEMENTE SENDO IMPLEMENTADAS POR AS CORTES DE CONTAS.</p>
	<p>VALOR ESTIMADO: R\$ 130.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026</p>

DFD-2024.04.04-1244	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, NOACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS REALIZADOS COM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ E O GOVERNO FEDERAL MANTIDOS PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO TÉCNICO NA ÁREA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA SE JUSTIFICA UMA VEZ QUE A ENTIDADE NÃO DISPÕE EM SEU QUADRO PESSOAL PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DENTRO DOS MOLDES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO E ÓRGÃOS DE CONTROLE BEM COM, AS NOVAS EXIGÊNCIAS QUE ESTÃO CONSTANTEMENTE SENDO IMPLEMENTADAS POR AS CORTES DE CONTAS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 70.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2024.04.04-1247	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS COM ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DOS PROCESSOS DE SERVIÇOS E AQUISIÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO TÉCNICO NA ÁREA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA SE JUSTIFICA UMA VEZ QUE A ENTIDADE NÃO DISPÕE EM SEU QUADRO PESSOAL PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DENTRO DOS MOLDES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO E ÓRGÃOS DE CONTROLE BEM COM, AS NOVAS EXIGÊNCIAS QUE ESTÃO CONSTANTEMENTE SENDO IMPLEMENTADAS POR AS CORTES DE CONTAS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 53.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2024.04.04-1249	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2024.04.04-1251	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU-CE.
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO TÉCNICO NA ÁREA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA SE JUSTIFICA UMA VEZ QUE A ENTIDADE NÃO DISPÕE EM SEU QUADRO PESSOAL PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DENTRO DOS MOLDES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO E ÓRGÃOS DE CONTROLE BEM COM, AS NOVAS EXIGÊNCIAS QUE ESTÃO CONSTANTEMENTE SENDO IMPLEMENTADAS POR AS CORTES DE CONTAS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 200.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2024.04.04-1253	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO FAZ-SE NECESSÁRIA DEVIDO AO GRANDE NÚMERO DE IMPRESSÕES E CÓPIAS DE DOCUMENTOS INTERNOS, BEM COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E BUROCRÁTICOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU – CE. AS IMPRESSORAS, SERVIRÃO PARA DIVERSOS SETORES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, QUE POSSUEM NECESSIDADES DE QUALIDADE DE IMPRESSÃO NA EXECUÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, COMO TAMBÉM DE CÓPIAS NO TAMANHO A4 COM MUITA FREQUÊNCIA. COM O PROPÓSITO DE REDUZIR CUSTOS COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, TROCAR DE TONER/CARTUCHOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2024.04.04-1254	DEMANDA DA UNIDADE: TARIFAS DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, DE PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO.
	JUSTIFICATIVA: O FORNECIMENTO DE ENERGIA CONFIGURA COMO SERVIÇO PÚBLICO POR ADESÃO, PRESTADO SOB O REGIME DE MONOPÓLIO, ATRAVÉS DE REGULAMENTAÇÃO SETORIAL SENDO MATÉRIA REGIDA PELAS NORMAS PRÓPRIAS DO SETOR ELÉTRICO CONTROLADA PELA ANEEL. CABE RESSALTAR QUE OS SERVIÇOS SÃO SUPRIDOS PELA CONCESSIONÁRIA LOCAL ATRAVÉS DE CONTRATO DE ADESÃO, NO QUAL AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS SÃO ESTABELECIDAS PELA CONCESSIONÁRIA.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 76.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2024.04.04-1255	DEMANDA DA UNIDADE: TARIFAS PELO CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO.
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO SE JUSTIFICA EM FACE DA NECESSIDADE DO REGISTRO DO VALOR DAS DESPESAS COM TARIFAS DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2024.04.04-1256	DEMANDA DA UNIDADE: TAXAS E TARIFAS DE SERVIÇOS BANCÁRIO EM PROVEITO DO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO.
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO SE JUSTIFICA EM FACE DA NECESSIDADE DO REGISTRO DO VALOR DAS DESPESAS COM COMISSÕES, TARIFAS E REMUNERAÇÕES DECORRENTES DE SERVIÇOS PRESTADOS POR BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 1.300,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2024.04.04-1257	DEMANDA DA UNIDADE: SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA EMISSÃO DE DOCUMENTOS CARTORÁRIOS EM PROVEITO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU.
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO SE JUSTIFICA EM FACE DA NECESSIDADE DO REGISTRO DO VALOR DAS DESPESAS COM CARTÓRIO DECORRENTES DE SERVIÇOS PRESTADOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 600,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2024.04.04-1373	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO (ARRENDAMENTO) E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, NOTA FISCAL ELETRÔNICA, FOLHA DE PAGAMENTO, E PORTAL DO SERVIDOR (CONTRACHEQUE ONLINE), JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU-CE
	JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES COM O FITO DE PROVER A ENTIDADE DE ESTRUTURA ADEQUADA ÀS DIVERSAS ATIVIDADES QUE NECESSITE DE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PROCESSAMENTO DOS DADOS NAS ÁREAS DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, NOTA FISCAL ELETRÔNICA, FOLHA DE PAGAMENTO, E PORTAL DO SERVIDOR (CONTRACHEQUE ONLINE), COM VISTA A PERFORMANCE, DISPONIBILIDADE E QUALIDADE DOS SERVIÇO PRESTADOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 65.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2024.04.04-1374	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PROFISSIONAL DE INTERNET COM POSSIBILIDADE DE REMANEJAMENTO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU- CE.
	JUSTIFICATIVA: OS SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, SÃO INDISPENSÁVEIS E EXTREMAMENTE NECESSÁRIOS PARA O BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS, ASSEGURANDO QUE AS ATIVIDADES SEJAM DESENVOLVIDAS EM TEMPO HÁBIL, EM RAZÃO DA MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA NO PROCESSAMENTO DAS INFORMAÇÕES E DOS DADOS, MELHORANDO A QUALIDADE E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS. A UTILIZAÇÃO DA INTERNET PERMITIRÁ A OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, AGILIDADE NAS INFORMAÇÕES, ECONOMICIDADE NAS COMPRAS LICITATÓRIAS, BEM COMO SE JUSTIFICA A VIABILIZAÇÃO DO ACESSO DAS INFORMAÇÕES EM TEMPO REAL, TORNANDO O SERVIÇO PÚBLICO EFICAZ E EFICIENTE.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 55.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2024.04.04-1375	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, PARA ATENDER A LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES COM O FITO DE PROVER A ENTIDADE DE ESTRUTURA ADEQUADA ÀS DIVERSAS ATIVIDADES QUE NECESSITE DE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PROCESSAMENTO DOS DADOS E GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, PARA ATENDER A LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, COM VISTA A PERFORMANCE, DISPONIBILIDADE E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 23.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2024.04.04-1376	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO DE ARQUIVOS PÚBLICOS, ATRAVÉS DE TRANSFORMAÇÃO DE PROCESSO FÍSICO EM ELETRÔNICO POR CAPTURA INTELIGENTE DE IMAGENS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 31.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2024.04.04-1377	DEMANDA DA UNIDADE: LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO COM LICENCIAMENTO E CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, DOAÇÕES E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA ATENDER À PREFEITURA DESTE MUNICÍPIO.
	JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES COM O FITO DE PROVER A ENTIDADE DE ESTRUTURA ADEQUADA ÀS DIVERSAS ATIVIDADES QUE NECESSITE DE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PROCESSAMENTO DOS DADOS NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, DOAÇÕES E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, COM VISTA A PERFORMANCE, DISPONIBILIDADE E QUALIDADE DOS SERVIÇO PRESTADOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 87.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2024.04.04-1378	DEMANDA DA UNIDADE: LICENÇA ANUAL COM DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECIFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, VALORES DE REFERÊNCIA E ATAS DE RÊGISTRO DE PREÇOS, DURANTE O EXERCÍCIO, PARA SERVIR SUBSÍDIO ÀS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA CONTRATANTE, EM PROVENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SÃO LUÍS DO CURU - CE
	JUSTIFICATIVA: PARA PROVER A ENTIDADE DE ESTRUTURA ADEQUADA ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, SE FAZ NECESSÁRIO USO DE DIVERSAS SOLUÇÕES NA ÁREA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DIANTE DA NECESSIDADE RECORRENTE DE INCREMENTO DE PERFORMANCE, DISPONIBILIDADE E QUALIDADE DOS SERVIÇO PRESTADOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 15.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2024.04.04-1379	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DE SISTEMA (LOCADO) DE ACESSO REMOTO E NUVEM, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 35.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2024.04.04-1380	DEMANDA DA UNIDADE: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE E-MAILS, INSTITUCIONAIS, CONTENDO 30 CAIXAS COM A CAPACIDADE DE 10G/CAIXA, MANTIDOS PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU.
	JUSTIFICATIVA: PARA PROVER A ENTIDADE DE ESTRUTURA ADEQUADA ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, SE FAZ NECESSÁRIO USO DE DIVERSAS SOLUÇÕES NA ÁREA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DIANTE DA NECESSIDADE RECORRENTE DE INCREMENTO DE PERFORMANCE, DISPONIBILIDADE E QUALIDADE DOS SERVIÇO PRESTADOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 14.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2024.04.04-1381	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES COM A FINALIDADE DE PROVER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. EQUIPAMENTOS ESTES ESSENCIAIS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES A SEREM CUMPRIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, IMPACTANDO POSITIVAMENTE NOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS PELAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL
	VALOR ESTIMADO: R\$ 20.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 12/08/2026
DFD-2024.04.04-1454	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.
	JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIROS DE PESSOA FÍSICA UMA VEZ QUE A ENTIDADE NÃO DISPÕE EM SEU QUADRO DE PESSOAL QUALIFICADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 27.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 22/07/2026

DFD-2024.04.04-1455	DEMANDA DA UNIDADE: SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ATENDAR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 30.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2024.04.04-1456	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PASSAGENS, RESERVA E HOSPEDAGENS DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
	JUSTIFICATIVA: A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DESTINA-SE A SUPRIR AS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO E O FORNECIMENTO DE PASSAGENS QUE SERÃO UTILIZADAS NAS VIAGENS DOS SERVIDORES E COLABORADORES DESTA ENTIDADE, DE MODO A GARANTIR OS MEIOS NECESSÁRIOS À IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO, POR NECESSIDADE DE SERVIÇO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 7.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/03/2026
DFD-2024.04.04-1457	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATENDAR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.
	JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO..
	VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 22/07/2026

DFD-2025.04.04-1576	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: ESTA CONTRATAÇÃO REQUER EXPERTISES TÉCNICAS E RELAÇÃO OBJETIVAS COM GRANDES JORNAIS DO PAÍS, E ESSAS REDES, ATUALMENTE, NÃO ESTÃO DISPONÍVEIS INTERNAMENTE, NO CASO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE PUBLICAÇÕES DE AVISOS DE EDITAIS DE LICITAÇÃO E DE OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE COM VEICULAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO LOCAL E NACIONAL, DOE E DOU. VISANDO MELHORAR OS PROCESSOS DE TRABALHO, OTIMIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE PONTA A PONTA, SUPORTADO POR SISTEMATIZAÇÃO EFICIENTE E POR EQUIPES QUALIFICADAS E CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA E RELEVÂNCIA DA PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, ENTENDEMOS JUSTIFICÁVEL A CONTRATAÇÃO DESTA OBJETO, POR TRATAR-SE DE TAREFA ACESSÓRIA AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 54.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2025.04.04-1577	DEMANDA DA UNIDADE: LOCAÇÕES DE IMÓVEIS DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU - CE
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 46.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2025
DFD-2025.04.04-1590	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE AQUISIÇÃO SE JUSTIFICA EM FACE À NECESSIDADE DE ABASTECIMENTO DO(S) VEICULO(S) VINCULADOS À ENTIDADE, VIABILIZANDO, DESTA FORMA, A CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS PELO CONTRATANTE.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.04.04-1593	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS E GARRAFÃO (VASILHAME) DE 20 LITROS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE AQUISIÇÃO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE REPOR OS ESTOQUES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ÁGUA ADICIONADA DE SAIS) A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADE AO DESENVOLVIMENTO REGULAR DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2025.04.04-1599	DEMANDA DA UNIDADE: LOCAÇÕES DE VEÍCULO DESTINADO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO SE JUSTIFICA EM FACE DA NECESSIDADE DO REGISTRO DO VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, TAIS COMO: FRETES E CARRETOS, REMESSA DE ENCOMENDAS E AFINS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 150.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2025.04.04-1611	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS, NO ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO, INFORMAÇÕES DO SIM/TCE, BEM COMO ORIENTAÇÕES DE ATOS E IMPLANTAÇÕES DE ROTINAS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU/CE.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 35.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.04.04-1620

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO (ARRENDAMENTO) E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO DE CONTABILIDADE, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, DE LICITAÇÃO, DE PATRIMÔNIO, DE ALMOXARIFADO E DE FROTA, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU -CE.

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

VALOR ESTIMADO: R\$ 100.000,00

STATUS:
PRORROGAÇÃO

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.04.04-1627

DEMANDA DA UNIDADE: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO, COM A ELABORAÇÃO DO DECRETO E DA CARTILHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E ACOMPANHAMENTO MENSAL À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, BEM COMO ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE TREINAMENTO DOS SERVIDORES, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA PROFISSIONAL, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU/CE.

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

VALOR ESTIMADO: R\$ 30.000,00

STATUS:
PRORROGAÇÃO

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.04.04-1632	<p>DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MARKETING DIGITAL, GERENCIAMENTO DA FANPAGE DO FACEBOOK E INSTAGRAM OFICIAL, ATUALIZAÇÃO DE BANNERS DO SITE, LAYOUT PARA IDENTIDADE VISUAL, ESTRATÉGIAS DE MARKETING E ENGAJAMENTO PARA INSTAGRAM JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU.</p>	
	<p>JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.</p>	
VALOR ESTIMADO: R\$ 42.000,00	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2025.04.04-1642	<p>DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAL COM ASSESSORIA E CONSULTORIA AO SETOR DE PLANEJAMENTO E CONSULTORIA, UMA VEZ EXIGIDO PELA NOVA LEI FEDERAL 14.133/2021, PARA ELABORAÇÃO DO PCA- PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU -CE.</p>	
	<p>JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA É UMA MEDIDA DE URGÊNCIA E INDISPENSÁVEL PARA QUE A PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU/CE CUMpra INTEGRALMENTE AS NOVAS EXIGÊNCIAS LEGAIS DA LEI Nº 14.133/2021, PROMOVENDO A MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE PLANEJAMENTO, A CONFORMIDADE LEGAL E A MELHORIA DA QUALIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS.</p>	
VALOR ESTIMADO: R\$ 45.000,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 01/05/2026
DFD-2025.04.04-1646	<p>DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE INEXECUÇÃO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CONFORME A LEI FEDERAL 14.133/21, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU/CE.</p>	
	<p>JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.</p>	
VALOR ESTIMADO: R\$ 54.000,00	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.04.04-1648	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA COM A FINALIDADE DE REALIZAR MAPEAMENTO, MONITORAMENTO E MELHORIAS CONTÍNUAS DE PROCESSOS NOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU/CE.		
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.04.04-1652	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA INFRAESTRUTURA DE REDE DE INTERNET, COM SUPORTE TÉCNICO E MONITORAMENTO, A FIM DE GARANTIR CONECTIVIDADE CONTÍNUA, SEGURA E DE ALTA PERFORMANCE EM TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU - CE.		
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.04.04-1655	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, AUDITORIA INTERNA E A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTINUAS, INCLUINDO SISTEMA, ORIENTANDO OS AGENTES PÚBLICOS QUANTO A GESTÃO DE ATIVOS E FLUXO DE DESPESAS E ATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU – CE
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 53.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.04.04-1658	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E GERENCIAMENTO DA MATRIZ DE RISCOS, NO QUE TANGE À NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS LEI FEDERAL 14.133/2021
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 38.400,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

Secretaria Municipal de Finanças(SMDF)

QUANTIDADE DE DEMANDAS	VALOR TOTAL ESTIMADO	TRATA-SE DE:	AS CONTRATAÇÕES SÃO:
19	684.790,00	Nova contratação: 10 Renovação: 9	Custeio: 17 Investimentos: 2

SECRETARIA DE FINANÇAS

DFD-2024.04.04-1209	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE NA ARÉIA GOVERNAMENTAL JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA UMA VEZ QUE A ENTIDADE NÃO DISPÕE EM SEU QUADRO DE PESSOAL QUALIFICADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DENTRO DOS MOLDES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO E ÓRGÃOS DE CONTROLE E AS NOVAS EXIGÊNCIAS QUE ESTÃO CONSTANTEMENTE SENDO IMPLEMENTADAS PELAS CORTES DE CONTAS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 128.700,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2024.04.04-1210	DEMANDA DA UNIDADE: SERVIÇO DE ACESSORIA NO APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO NA GESTÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU-CE, BEM COMO SUPORTE NA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL JUNTO AO NOVO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E NO ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO AO QUADRO DE SERVIDORES DO RPPS NA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA COMPREV QUANTO A GESTÃO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 9.796 DE 05/05/1999 E REGULAMENTOS POSTERIORES.
	JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA UMA VEZ QUE A ENTIDADE NÃO DISPÕE EM SEU QUADRO DE PESSOAL QUALIFICADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DENTRO DOS MOLDES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO E ÓRGÃOS DE CONTROLE E AS NOVAS EXIGÊNCIAS QUE ESTÃO CONSTANTEMENTE SENDO IMPLEMENTADAS PELAS CORTES DE CONTAS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 37.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2024.04.04-1213	DEMANDA DA UNIDADE: TAXAS E TARIFAS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS EM PROVEITO DO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DESTES MUNICÍPIO, DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO.
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO SE JUSTIFICA EM FACE DA NECESSIDADE DO REGISTRO DO VALOR DAS DESPESAS COM COMISSÕES, TARIFAS E REMUNERAÇÕES DECORRENTES DE SERVIÇOS PRESTADOS POR BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
	VALOR ESTIMADO: R\$ 15.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 05/01/2026
DFD-2024.04.04-1252	DEMANDA DA UNIDADE: TAXAS E TARIFAS DE SERVIÇOS BANCÁRIO JUNTO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO IMSC - RPPS DESTES MUNICÍPIO, DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO.
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO SE JUSTIFICA EM FACE DA NECESSIDADE DO REGISTRO DO VALOR DAS DESPESAS COM COMISSÕES, TARIFAS E REMUNERAÇÕES DECORRENTES DE SERVIÇOS PRESTADOS POR BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
	VALOR ESTIMADO: R\$ 2.500,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2024.04.04-1391	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2026, E DA LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - LDO 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU/CE.
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO TÉCNICO NA ÁREA DE APOIO TÉCNICO E CONSULTORIA SE JUSTIFICA UMA VEZ QUE A ENTIDADE NÃO DISPÕE EM SEU QUADRO PESSOAL PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DENTRO DOS MOLDES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO E ÓRGÃOS DE CONTROLE BEM COM, AS NOVAS EXIGÊNCIAS QUE ESTÃO CONSTANTEMENTE SENDO IMPLEMENTADAS POR AS CORTES DE CONTAS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 46.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/04/2026
DFD-2024.04.04-1458	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DO CONSUMO DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE AQUISIÇÃO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE REPOR O MATERIAL DE CONSUMO A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADE AO DESENVOLVIMENTO REGULAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 22/07/2026
DFD-2024.04.04-1459	DEMANDA DA UNIDADE: SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO.
	JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA UMA VEZ QUE A ENTIDADE NÃO DISPÕE EM SEU QUADRO DE PESSOAL QUALIFICADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DENTRO DOS MOLDES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO E ÓRGÃOS DE CONTROLE E AS NOVAS EXIGÊNCIAS QUE ESTÃO CONSTANTE-MENTE SENDO IMPLEMENTADAS PELAS CORTES DE CONTAS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2024.04.04-1460	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO.
	JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIROS DE PESSOA FÍSICA UMA VEZ QUE A ENTIDADE NÃO DISPÕE EM SEU QUADRO DE PESSOAL QUALIFICADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 22/07/2026

DFD-2024.04.04-1461	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO.
	JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO..
	VALOR ESTIMADO: R\$ 2.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 22/07/2026

DFD-2024.04.04-1462	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES DESTINADOS A SECRETARIA DE FINANÇAS DE SÃO LUÍS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM A FINALIDADE DE PROVER AS NECESSIDADES DE APARELHAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS. EQUIPAMENTOS ESTES ESSENCIAIS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES A SEREM CUMPRIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, IMPACTANDO POSITIVAMENTE NOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS PELAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL
	VALOR ESTIMADO: R\$ 9.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 20/08/2026

DFD-2024.04.04-1471	DEMANDA DA UNIDADE: SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU-CE
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 30.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 22/07/2026

DFD-2024.04.04-1473	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DO CONSUMO DESTINADO A ATENDAR AS DEMANDAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU-CE
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE AQUISIÇÃO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE REPOR O MATERIAL DE CONSUMO A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADE AO DESENVOLVIMENTO REGULAR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU-CE.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 1.500,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 22/07/2026
DFD-2024.04.04-1475	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES DESTINADOS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU-CE
	JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM A FINALIDADE DE PROVER AS NECESSIDADES DE APARELHAMENTO AO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA. EQUIPAMENTOS ESTES ESSENCIAIS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES A SEREM CUMPRIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, IMPACTANDO POSITIVAMENTE NOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS PELAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU-CE.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 6.500,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 20/08/2026
DFD-2025.04.04-1623	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRO, OBJETIVANDO A MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.04.04-1625	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA CONSULTORIA AO SETOR DE PESQUISAS DE PREÇOS JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU-CE.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 49.500,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2025.04.04-1626	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE PLATAFORMA WEB PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS, PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES COM A UTILIZAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA COM E SEM DISPUTA E LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) WEB DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTOS DE CONTRATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU/CE.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 42.890,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.04.04-1640	<p>DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS COM LEVANTAMENTO DE DADOS E ELEMENTOS DE RECEITAS E DESPESAS, PARA TOMADA DE DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE, PARA REGULARIZAR SITUAÇÕES DE INADEQUADOS TÉCNICAS QUE GEREM INADIMPLÊNCIA DO MUNICÍPIO JUNTO A UNIÃO E AO ESTADO, ATRAVÉS DA SECRETARIA FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU/CEARÁ.</p> <p>JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.</p> <p>VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026</p>
DFD-2025.04.04-1643	<p>DEMANDA DA UNIDADE: LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE.</p> <p>JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.</p> <p>VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026</p>
DFD-2025.04.04-1647	<p>DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE FOMENTO ECONÔMICO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU/CE.</p> <p>JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.</p> <p>VALOR ESTIMADO: R\$ 64.200,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026</p>

Secretaria Municipal de Educacao(SMDE)

QUANTIDADE DE DEMANDAS	VALOR TOTAL ESTIMADO	TRATA-SE DE:	AS CONTRATAÇÕES SÃO:
71	14.680.288,60	Nova contratação: 41 Renovação: 30	Custeio: 65 Investimentos: 6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

DFD-2024.04.04-1408	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DO MUNICIPIO DE SÃO LUIS DO CURU-CE.		
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE AQUISIÇÃO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE REPOR OS ESTOQUES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MÉRENDA ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL) PARA O DESENVOLVIMENTO REGULAR DAS ATIVIDADES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 170.000,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 20/01/2026

DFD-2024.04.04-1410	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DE SÃO LUÍS DO CURU - CE.		
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE AQUISIÇÃO SE JUSTIFICA EM FACE À NECESSIDADE DE ABASTECIMENTO DO(S) VEICULO(S) VINCULADOS À ENTIDADE, VIABILIZANDO, DESTA FORMA, A CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS PELO CONTRATANTE.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 400.000,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2024.04.04-1552	DEMANDA DA UNIDADE: PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENT. DESP. E OUTRAS DESTINADAS A ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
	JUSTIFICATIVA: AS PREMIAÇÕES SE FAZEM NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 18.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 12/05/2026

DFD-2024.04.04-1553	DEMANDA DA UNIDADE: MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE AQUISIÇÃO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE OUTROS MATERIAIS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES AO DESENVOLVIMENTO REGULAR DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 65.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 12/05/2026

DFD-2024.04.04-1554	DEMANDA DA UNIDADE: OUTROS SERVIÇOS TERC. PESSOA FÍSICA, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
	JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIROS DE PESSOA FÍSICA UMA VEZ QUE A ENTIDADE NÃO DISPÕE EM SEU QUADRO DE PESSOAL QUALIFICADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DENTRO DOS MOLDES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO E ÓRGÃOS DE CONTROLE E AS NOVAS EXIGÊNCIAS QUE ESTÃO CONSTANTEMENTE SENDO IMPLEMENTADAS PELAS CORTES DE CONTAS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 90.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/05/2026

DFD-2024.04.04-1555	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS UMA VEZ QUE A ENTIDADE NÃO DISPÕE EM SEU QUADRO DE PESSOAL QUALIFICADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 08/05/2026

DFD-2024.04.04-1557	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM OBRAS E INSTALAÇÕES DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
	JUSTIFICATIVA: OS SERVIÇOS SE FAZEM NECESSÁRIO UMA VEZ QUE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUÍS DO CURU NÃO DISPOR DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/05/2026
DFD-2024.04.04-1558	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
	JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, ITENS INDISPENSÁVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 100.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 11/08/2026
DFD-2025.04.04-1608	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO PREDIAL JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO(FME) DE SÃO LUIS DO CURU - CE
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 650.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.04.04-1617	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO LUIS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 287.088,60 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2025.04.04-1618	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO LUIS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE AQUISIÇÃO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE REPOR OS ESTOQUES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PARA O DESENVOLVIMENTO REGULAR DAS ATIVIDADES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 1.400.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2025.04.04-1622	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE, TIPO 2, NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU-CE.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 3.155.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

FUNDEB

DFD-2024.04.04-1412	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÕES DE GÁS - (GLP) COMPLETO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUNTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SÃO LUIS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO DO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO SE FAZ DE GRANDE IMPORTÂNCIA, UMA VEZ QUE É NECESSÁRIO QUE SE MANTENHA UMA ESTRUTURA MÍNIMA PARA A FEITURA DA MERENDA ESCOLAR.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 40.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2024.04.04-1413	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS E GARRAFÃO (VASILHAME) DE 20 LITROS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO JUNTO AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE AQUISIÇÃO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE REPOR OS ESTOQUES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ÁGUA ADICIONADA DE SAIS) A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADE AO DESENVOLVIMENTO REGULAR DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO JUNTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 30.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2024.04.04-1414	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS EXPEDIENTE, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS EDUCAÇÃO, JUNTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SÃO LUIS DO CURU - CE
	JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE REPOR OS ESTOQUE UMA VEZ QUE OS MATERIAIS DE EXPEDIENTE SÃO ITENS INDISPENSÁVEIS À REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 122.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2024.04.04-1415	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUNTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A COPA/COZINHA, VISA A MELHORIA DOS SERVIÇOS OFERECIDOS AOS SERVIDORES QUE A UTILIZAM, BEM COMO AUXILIANDO NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS QUE POR VENTURA VENHAM A UTILIZÁ-LA, JUNTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 36.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/03/2026

DFD-2024.04.04-1416	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUNTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE MANTER A LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DAS ENTIDADES.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 70.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2024.04.04-1419	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 32.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2024.04.04-1420	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REPARO DE PC'S, REDES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 35.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/03/2026

DFD-2024.04.04-1421	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO PREDIAL EM DIVERSAS UNIDADES PATRIMONIAIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUIS DO CURU - CE
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 650.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2024.04.04-1422	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUNTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 57.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/03/2026
DFD-2024.04.04-1423	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E BORRACHARIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 23.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2024.04.04-1424	DEMANDA DA UNIDADE: TARIFAS DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, DE PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUNTO AS ESCOLAS DESTES MUNICÍPIO, DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO.
	JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE APROVISIONAR-SE DE ENERGIA ELÉTRICA PARA GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUNTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE FORMA CONTINUADA E CONTROLADA, ATRAVÉS DO SEU FORNECIMENTO COM A MELHOR RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 160.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2024.04.04-1425	DEMANDA DA UNIDADE: TARIFAS DE CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUNTO AS ESCOLAS DESTES MUNICÍPIO, DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO.
	JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE APROVISIONAR-SE DE ÁGUA E ESGOTO PARA GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUNTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE FORMA CONTINUADA E CONTROLADA, ATRAVÉS DO SEU FORNECIMENTO COM A MELHOR RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 100.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2024.04.04-1426	DEMANDA DA UNIDADE: TAXAS E TARIFAS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS EM PROVEITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDEB DESTES MUNICÍPIO, DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO.
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO SE JUSTIFICA EM FACE DA NECESSIDADE DO REGISTRO DO VALOR DAS DESPESAS COM TAXAS E TARIFAS DECORRENTES DE SERVIÇOS PRESTADOS POR BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 2.500,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2024.04.04-1427	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL ENSINO, MANTIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUIS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES COM A FINALIDADE DE PROVER AS NECESSIDADES DE APARELHAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUNTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS. EQUIPAMENTOS ESTES ESSENCIAIS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES A SEREM CUMPRIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, IMPACTANDO POSITIVAMENTE NOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS PELAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 140.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 11/08/2026

DFD-2024.04.04-1559	DEMANDA DA UNIDADE: PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENT. DESP. E OUTRAS DESTINADAS A ATENDER AO FUNDEB.
	JUSTIFICATIVA: AS PREMIAÇÕES SE FAZEM NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 12.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 12/05/2026

DFD-2024.04.04-1560	DEMANDA DA UNIDADE: MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO AO FUNDEB.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE AQUISIÇÃO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE OUTROS MATERIAIS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES AO DESENVOLVIMENTO REGULAR DAS ATIVIDADES DO FUNDEB.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 30.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 12/05/2026

DFD-2024.04.04-1561	DEMANDA DA UNIDADE: OUTROS SERVIÇOS TERC. PESSOA FISICA, JUNTO AO FUNDEB.
	JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIROS DE PESSOA FÍSICA UMA VEZ QUE A ENTIDADE NÃO DISPÕE EM SEU QUADRO DE PESSOAL QUALIFICADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DENTRO DOS MOLDES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO E ÓRGÃOS DE CONTROLE E AS NOVAS EXIGÊNCIAS QUE ESTÃO CONSTANTEMENTE SENDO IMPLEMENTADAS PELAS CORTES DE CONTAS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 170.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/05/2026

DFD-2024.04.04-1564	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO JUNTO AO FUNDEB.
	JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS UMA VEZ QUE A ENTIDADE NÃO DISPÕE EM SEU QUADRO DE PESSOAL QUALIFICADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 21.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 08/05/2026

DFD-2024.04.04-1565	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM OBRAS E INSTALAÇÕES DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDEB.
	JUSTIFICATIVA: OS SERVIÇOS SE FAZEM NECESSÁRIO UMA VEZ QUE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUNTO AO FUNDEB DE SÃO LUÍS DO CURU NÃO DISPOR DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 300.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/08/2026
DFD-2025.04.04-1584	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FESTIVIDADES E HOMENAGENS EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 170.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2025.04.04-1605	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS PREDIOS VINCULADOS A SECRETARIA DE SECRETARIA DE EUCAÇÃO (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDEB)DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU
	VALOR ESTIMADO: R\$ 500.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 16/02/2026

DFD-2025.04.04-1619	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESCOLAR EM FORMA DE "KIT ESCOLAR" DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO LUÍS DO CURU/CE.
	JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR EM FORMA DE "KIT ESCOLAR" PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO LUÍS DO CURU/CE, VISA ASSEGURAR O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO AOS RECURSOS PEDAGÓGICOS ESSENCIAIS, CONTRIBUINDO DIRETAMENTE PARA A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO E O DESEMPENHO ESCOLAR DOS ESTUDANTES. É UMA MEDIDA ESTRATÉGICA E SOCIALMENTE RESPONSÁVEL, ALINHADA AO DEVER CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PROMOVER UMA EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE, INCLUSIVA E EQUITATIVA PARA TODOS OS SEUS MUNICÍPIOS DE SÃO LUÍS DO CURU.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 1.400.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 16/04/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

DFD-2024.04.04-1382	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU - CE
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE AQUISIÇÃO SE JUSTIFICA EM FACE À NECESSIDADE DE ABASTECIMENTO DO(S) VEÍCULO(S) VINCULADOS À ENTIDADE, VIABILIZANDO, DESTA FORMA, A CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS PELO CONTRATANTE.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 180.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2024.04.04-1383	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS E GARRAFÃO (VASILHAME) DE 20 LITROS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE AQUISIÇÃO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE REPOR OS ESTOQUES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ÁGUA ADICIONADA DE SAIS) A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES AO DESENVOLVIMENTO REGULAR DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2024.04.04-1385	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A COPA/COZINHA, VISA A MELHORIA DOS SERVIÇOS OFERECIDOS AOS SERVIDORES QUE A UTILIZAM, BEM COMO AUXILIANDO NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS QUE POR VENTURA VENHAM A UTILIZÁ-LA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 18.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/03/2026

DFD-2024.04.04-1386	<p>DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE PACOTE DE PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGEM COM O ITINERÁRIO DE FORTALEZA/BRASILIA E BRASILIA/FORTALEZA, PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU - CE.</p> <p>JUSTIFICATIVA: A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DESTINA-SE A SUPRIR AS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO E O FORNECIMENTO DE PASSAGENS QUE SERÃO UTILIZADAS NAS VIAGENS DOS SERVIDORES E COLABORADORES DESTA ENTIDADE, DE MODO A GARANTIR OS MEIOS NECESSÁRIOS À IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO, POR NECESSIDADE DE SERVIÇO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL.</p> <p>VALOR ESTIMADO: R\$ 13.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/03/2026</p>
DFD-2024.04.04-1387	<p>DEMANDA DA UNIDADE: LOCAÇÕES DE IMÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.</p> <p>JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.</p> <p>VALOR ESTIMADO: R\$ 40.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026</p>
DFD-2024.04.04-1389	<p>DEMANDA DA UNIDADE: SERVIÇOS A SEREM PRESTADO EM ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO AO FISCAL DE CONTRATO PARA ASSISTIR E SUBSIDIAR DE INFORMAÇÕES PERTINENTES A ESSA ATRIBUIÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU - CE.</p> <p>JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.</p> <p>VALOR ESTIMADO: R\$ 15.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026</p>

DFD-2024.04.04-1392	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS COM ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO TÉCNICO NA ÁREA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA SE JUSTIFICA UMA VEZ QUE A ENTIDADE NÃO DISPÕE EM SEU QUADRO PESSOAL PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DENTRO DOS MOLDES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO E ÓRGÃOS DE CONTROLE BEM COM, AS NOVAS EXIGÊNCIAS QUE ESTÃO CONSTANTEMENTE SENDO IMPLEMENTADAS POR AS CORTES DE CONTAS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 44.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2024.04.04-1393	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REPARO DE PC'S, REDES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DESTINADO AO GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS TORNA-SE NECESSÁRIA, HAJA VISTA QUE NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE CAPACITADOS E HABILITADOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 14.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/02/2026
DFD-2024.04.04-1394	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU-CE
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO TÉCNICO NA ÁREA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA SE JUSTIFICA UMA VEZ QUE A ENTIDADE NÃO DISPÕE EM SEU QUADRO PESSOAL PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DENTRO DOS MOLDES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO E ÓRGÃOS DE CONTROLE BEM COM, AS NOVAS EXIGÊNCIAS QUE ESTÃO CONSTANTEMENTE SENDO IMPLEMENTADAS POR AS CORTES DE CONTAS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 72.900,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2024.04.04-1395	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EDUCACIONAL COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR, ORIENTAR E PLANEJAR A GESTÃO EDUCACIONAL, INCLUSIVE DOS RECURSOS FINANCEIROS, EM AÇÕES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO JUNTO ÀS ESCOLAS, VISANDO A VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL, A QUALIDADE E A EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO E DA APRENDIZAGEM DE SÃO LUÍS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO TÉCNICO NA ÁREA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA SE JUSTIFICA UMA VEZ QUE A ENTIDADE NÃO DISPÕE EM SEU QUADRO PESSOAL PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DENTRO DOS MOLDES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO E ÓRGÃOS DE CONTROLE BEM COM, AS NOVAS EXIGÊNCIAS QUE ESTÃO CONSTANTEMENTE SENDO IMPLEMENTADAS POR AS CORTES DE CONTAS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 35.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2024.04.04-1396	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 32.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2024.04.04-1397	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU - CE
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 18.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/02/2026
DFD-2024.04.04-1398	DEMANDA DA UNIDADE: TARIFAS DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, DE PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO.
	JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE APROVISIONAR-SE DE ENERGIA ELÉTRICA PARA GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DE FORMA CONTINUADA E CONTROLADA, ATRAVÉS DO SEU FORNECIMENTO COM A MELHOR RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2024.04.04-1399	DEMANDA DA UNIDADE: TARIFAS DE CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO, DE PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO.
	JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE APROVISIONAR-SE DE ÁGUA E ESGOTO PARA GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DE FORMA CONTINUADA E CONTROLADA, ATRAVÉS DO SEU FORNECIMENTO COM A MELHOR RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 3.500,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2024.04.04-1400	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: A CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS SE FAZ NECESSÁRIA PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO SETOR PÚBLICO. A AQUISIÇÃO DESTES MATERIAIS É IMPRESCINDÍVEL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS PELOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, A FUTURA CONTRATAÇÃO PROPICIARÁ MELHOR PLANEJAMENTO, ECONOMIA E DESEMPENHO DAQUELES QUE FAZEM USO DESTE TIPO DE MATERIAL, EVITANDO PARALISAÇÕES OU PREJUÍZOS DECORRENTES DE MATERIAL COM ESTOQUE BAIXO OU INDISPONÍVEIS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 25.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 12/03/2026
DFD-2024.04.04-1401	DEMANDA DA UNIDADE: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS E UNIVERSITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU - CE, MANTIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 1.950.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2024.04.04-1402	DEMANDA DA UNIDADE: TAXAS E TARIFAS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS EM PROVEITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO.
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO SE JUSTIFICA EM FACE DA NECESSIDADE DO REGISTRO DO VALOR DAS DESPESAS COM TAXAS E TARIFAS DECORRENTES DE SERVIÇOS PRESTADOS POR BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 9.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2024.04.04-1403	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: ESTA CONTRATAÇÃO REQUER EXPERTISES TÉCNICAS E RELAÇÃO OBJETIVAS COM GRANDES JORNAIS DO PAÍS, E ESSAS REDES, ATUALMENTE, NÃO ESTÃO DISPONÍVEIS INTERNAMENTE, NO CASO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE PUBLICAÇÕES DE AVISOS DE EDITAIS DE LICITAÇÃO E DE OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE COM VEICULAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO LOCAL E NACIONAL, DOE E DOU. VISANDO MELHORAR OS PROCESSOS DE TRABALHO, OTIMIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE PONTA A PONTA, SUPORTADO POR SISTEMATIZAÇÃO EFICIENTE E POR EQUIPES QUALIFICADAS E CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA E RELEVÂNCIA DA PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, ENTENDEMOS JUSTIFICÁVEL A CONTRATAÇÃO DESTE OBJETO, POR TRATAR-SE DE TAREFA ACESSÓRIA AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 55.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2024.04.04-1404	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PROFISSIONAL DE INTERNET COM POSSIBILIDADE DE REMANEJAMENTO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU- CE.
	JUSTIFICATIVA: OS SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, SÃO INDISPENSÁVEIS E EXTREMAMENTE NECESSÁRIOS PARA O BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS, ASSEGURANDO QUE AS ATIVIDADES SEJAM DESENVOLVIDAS EM TEMPO HÁBIL, EM RAZÃO DA MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA NO PROCESSAMENTO DAS INFORMAÇÕES E DOS DADOS, MELHORANDO A QUALIDADE E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS. A UTILIZAÇÃO DA INTERNET PERMITIRÁ A OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, AGILIDADE NAS INFORMAÇÕES, ECONOMICIDADE NAS COMPRAS LICITATÓRIAS, BEM COMO SE JUSTIFICA A VIABILIZAÇÃO DO ACESSO DAS INFORMAÇÕES EM TEMPO REAL, TORNANDO O SERVIÇO PÚBLICO EFICAZ E EFICIENTE.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 58.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2024.04.04-1405	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO DE ARQUIVOS PÚBLICOS, ATRAVÉS DE TRANSFORMAÇÃO DE PROCESSO FÍSICO EM ELETRÔNICO POR CAPTURA INTELIGENTE DE IMAGENS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: TEM-SE COMO OBJETIVO A ADOÇÃO DE MELHORES PRÁTICAS NA GESTÃO DOCUMENTAL DE SEU ACERVO, VISANDO AGILIZAR AS RESPOSTAS ÀS SOLICITAÇÕES ENCAMINHADAS POR OUTROS ÓRGÃOS INTERESSADOS OU PELA SOCIEDADE EM GERAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 33.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2024.04.04-1406	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 250.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2024.04.04-1546	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA PARA ATENDAR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
	JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIROS DE PESSOA FÍSICA UMA VEZ QUE A ENTIDADE NÃO DISPÕE EM SEU QUADRO DE PESSOAL QUALIFICADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 400.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 30/06/2026

DFD-2024.04.04-1547	DEMANDA DA UNIDADE: PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENT. DESP. E OUTRAS DESTINADAS A ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
	JUSTIFICATIVA: AS PREMIAÇÕES SE FAZEM NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 12/05/2026

DFD-2024.04.04-1548	DEMANDA DA UNIDADE: MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE AQUISIÇÃO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE OUTROS MATERIAIS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADE AO DESENVOLVIMENTO REGULAR DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 12/05/2026

DFD-2024.04.04-1549	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
	JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA UMA VEZ QUE A ENTIDADE NÃO DISPÕE EM SEU QUADRO DE PESSOAL QUALIFICADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 12/05/2026

DFD-2024.04.04-1551	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
	JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, ITENS INDISPENSÁVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 16.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 11/08/2026

DFD-2025.04.04-1591	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÕES DE GÁS - (GLP) COMPLETO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUNTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SÃO LUIS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO DO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO SE FAZ DE GRANDE IMPORTÂNCIA, UMA VEZ QUE É NECESSÁRIO QUE SE MANTENHA UMA ESTRUTURA MÍNIMA PARA A FEITURA DA MERENDA ESCOLAR.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 2.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2025.04.04-1607	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO PREDIAL EM DIVERSAS UNIDADES PATRIMONIAIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUIS DO CURU - CE
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 350.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2025.04.04-1610	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS, NO ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO, INFORMAÇÕES DO SIM/TCE, BEM COMO ORIENTAÇÕES DE ATOS E IMPLANTAÇÕES DE ROTINAS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU/CE.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 36.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.04.04-1621	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANEJAMENTO, CADASTRAMENTO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO FLUXO DE MATRÍCULAS NO CENSO ESCOLAR JUNTO AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO LUIS DO CURU-CE.	
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.	
VALOR ESTIMADO: R\$ 91.000,00	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.04.04-1628	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO, COM A ELABORAÇÃO DO DECRETO E DA CARTILHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E ACOMPANHAMENTO MENSAL À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, BEM COMO ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE TREINAMENTO DOS SERVIDORES, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA PROFISSIONAL, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU/CE.	
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.	
VALOR ESTIMADO: R\$ 35.000,00	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.04.04-1635	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MARKETING DIGITAL, GERENCIAMENTO DA FANPAGE DO FACEBOOK E INSTAGRAM OFICIAL, ATUALIZAÇÃO DE BANNERS DO SITE, LAYOUT PARA IDENTIDADE VISUAL, ESTRATÉGIAS DE MARKETING E ENGAJAMENTO PARA INSTAGRAM JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 42.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2025.04.04-1638	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EDUCACIONAL JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ABRANGENDO O ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E PLANEJAMENTO DA GESTÃO EDUCACIONAL, INCLUINDO A ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO, ALÉM DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. O OBJETIVO É PROMOVER A VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL, A QUALIDADE E A EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO E DA APRENDIZAGEM NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU (CE).
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 49.500,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2025.04.04-1639	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU -CE
	JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU/CE, JUSTIFICA-SE COMO UMA POLÍTICA PÚBLICA ESSENCIAL DE APOIO AO ALUNO E À FAMÍLIA, QUE PROMOVE A IGUALDADE, A SEGURANÇA E A IDENTIDADE ESCOLAR, CONFORME OS PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/04/2026

DFD-2025.04.04-1651	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA CONSULTORIA DE ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU-CE.		
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 66.000,00	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.04.04-1653	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, AUDITORIA INTERNA E A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTINUAS, INCLUINDO SISTEMA, ORIENTANDO OS AGENTES PÚBLICOS QUANTO A GESTÃO DE ATIVOS E FLUXO DE DESPESAS E ATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU – CE		
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 51.600,00	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.04.04-1662

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E GERENCIAMENTO DA MATRIZ DE RISCOS, NO QUE TANGE À NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS LEI FEDERAL 14.133/2021, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

VALOR ESTIMADO: R\$ 37.200,00

STATUS:
PRORROGAÇÃO

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

Secretaria Municipal de Saude(SMDS)

QUANTIDADE DE DEMANDAS	VALOR TOTAL ESTIMADO	TRATA-SE DE:	AS CONTRATAÇÕES SÃO:
79	20.145.170,00	Nova contratação: 33 Renovação: 41	Custeio: 76 Investimentos: 3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DFD-2024.04.04-1309

DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MARIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE(FMS) DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE.

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE AQUISIÇÃO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE REPOR OS ESTOQUES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADE AO DESENVOLVIMENTO REGULAR DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA DE SAÚDE(FMS).

VALOR ESTIMADO: R\$ 235.000,00

STATUS:
PRORROGAÇÃO

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2024.04.04-1322	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE AQUISIÇÃO SE JUSTIFICA EM FACE À NECESSIDADE DE ABASTECIMENTO DO(S) VEÍCULO(S) VINCULADOS À ENTIDADE, VIABILIZANDO, DESTA FORMA, A CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS PELO CONTRATANTE.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 400.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2024.04.04-1323	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÕES DE GÁS - (GLP) COMPLETO PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: VISANDO SEMPRE PROPORCIONAR TODAS AS POSSIBILIDADES DE QUE OS SERVIDORES E PÚBLICO EM GERAL DA ENTIDADE ESTEJAM SENDO MELHOR ATENDIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO, A AQUISIÇÃO DO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO SE FAZ DE GRANDE IMPORTÂNCIA, UMA VEZ QUE É NECESSÁRIO QUE SE MANTENHA UMA ESTRUTURA MÍNIMA PARA A FEITURA DO CAFÉ E CHÁ QUE É SERVIDO A TODOS QUE TRANSITAM NA ENTIDADE, FATOR QUE CONTRIBUI PARA O BOM CLIMA ORGANIZACIONAL ENTRE OS SERVIDORES, ALÉM PROMOVER UM AMBIENTE RECEPTIVO PARA O PÚBLICO EXTERNO QUE SE ENCONTRAM À ESPERA DE ATENDIMENTO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 15.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2024.04.04-1324	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE AQUISIÇÃO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE REPOR OS ESTOQUES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES AO DESENVOLVIMENTO REGULAR DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU - CE.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 12/01/2026
DFD-2024.04.04-1326	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO AO NASF PARA O DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES, MANTIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE AQUISIÇÃO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DO MATERIAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES AO DESENVOLVIMENTO REGULAR DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE (NASF) DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU - CE.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 62.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/07/2026

DFD-2024.04.04-1327	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FMS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU-CE.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE AQUISIÇÃO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE REPOR OS ESTOQUES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADE AO DESENVOLVIMENTO REGULAR DAS ATIVIDADES DO FMS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU-CE.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 170.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2024.04.04-1329	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU-CE.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE AQUISIÇÃO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE REPOR OS ESTOQUES DE MATERIAL DE COPA E COZINHA A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADE AO DESENVOLVIMENTO REGULAR DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU-CE.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 8.500,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/03/2026
DFD-2024.04.04-1332	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GRÁFICO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU-CE.
	JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO DESTES MATERIAIS É IMPRESCINDÍVEL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA ATENÇÃO BÁSICA, A FUTURA CONTRATAÇÃO PROPICIARÁ MELHOR PLANEJAMENTO, ECONOMIA E DESEMPENHO DAQUELES QUE FAZEM USO DESTE TIPO DE MATERIAL, EVITANDO PARALISAÇÕES OU PREJUÍZOS DECORRENTES DE MATERIAL COM ESTOQUE BAIXO OU INDISPONÍVEIS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 12/03/2026

DFD-2024.04.04-1334	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO DESTINADO A ATENDER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 250.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2024.04.04-1335	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÕES DE PEÇAS NOVAS, GENUÍNA DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DO PSF'S MANTIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: O FORNECIMENTO DAS PEÇAS NOVAS É FUNDAMENTAL PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PARA A EFETIVAÇÃO DOS TRABALHOS DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA DE SÃO LUIS DO CURU.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 70.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2024.04.04-1337	DEMANDA DA UNIDADE: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PSF-01, SITUADO NA LOCALIDADE FRIOS NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU,
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 6.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2024.04.04-1338	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REPARO DE PC'S, REDES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DESTINADO A ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 25.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/03/2026
DFD-2024.04.04-1339	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/02/2026
DFD-2024.04.04-1340	DEMANDA DA UNIDADE: SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA MANUTENÇÃO, LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO E SERVIÇOS DE BORRACHARIA NOS CARROS PERTENCENTES A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2024.04.04-1341	DEMANDA DA UNIDADE: TARIFAS DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DE PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-PSF DESTA MUNICÍPIO, DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO.
	JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE APROVISIONAR-SE DE ENERGIA ELÉTRICA PARA GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE (UBSS), DE FORMA CONTINUADA E CONTROLADA, ATRAVÉS DO SEU FORNECIMENTO COM A MELHOR RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 130.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2024.04.04-1342	DEMANDA DA UNIDADE: TARIFAS DE CONSUMO DE ÁGUA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-PSF DESTA MUNICÍPIO, DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO.
	JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE APROVISIONAR-SE DE ÁGUA PARA GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE (UBSS), DE FORMA CONTINUADA E CONTROLADA, ATRAVÉS DO SEU FORNECIMENTO COM A MELHOR RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 28.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2024.04.04-1343	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ESSENCIAIS DE SAÚDE CONFORME DEMANDA DE PLANTÕES, OBJETIVANDO A COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS DO SUS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, ESPECIFICAMENTE A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL E DEMAIS ATENDIMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS E SEJAM COMPATÍVEIS COM ESSES NÍVEIS DE ATENÇÃO À SAÚDE, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU-CE.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 4.800.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/05/2026

DFD-2024.04.04-1344	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA, CONFORME - MAPP 4699 JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUIS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL. E JUSTIFICATIVA DA EMPRESA PARA O ATRASO NO RITMO DA REFERENTE OBRA EM ANEXO AO PROCESSO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 240.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2024.04.04-1346	DEMANDA DA UNIDADE: FORNECIMENTOS DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM CILINDRO EM REGIME DE COMODATO DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE AQUISIÇÃO SE JUSTIFICA EM FACE À NECESSIDADE DE ABASTECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL, VIABILIZANDO, DESTA FORMA, A CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS PELO CONTRATANTE.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 500.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2024.04.04-1347	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE AQUISIÇÃO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE REPOR OS ESTOQUES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADE AO DESENVOLVIMENTO REGULAR DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 320.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2024.04.04-1349	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE AQUISIÇÃO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE REPOR OS ESTOQUES DE MATERIAL DE COPA E COZINHA A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADE AO DESENVOLVIMENTO REGULAR DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 7.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/03/2026

DFD-2024.04.04-1351	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU.
	JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DOS MATERIAIS QUE SÃO SUPORTE ÀS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA, CUJA FALTA PODE SIGNIFICAR INTERRUPÇÕES CONSTANTES NO TRATAMENTO E NOS PROCEDIMENTOS BÁSICOS, O QUE AFETARIA A QUALIDADE DE VIDA DO USUÁRIO E A CREDIBILIDADE DOS SERVIÇOS FARMACÊUTICOS E DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 150.000,00 STATUS: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2024.04.04-1352	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO RIBEIRO DA SILVA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE AQUISIÇÃO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE REPOR OS ESTOQUES DE MATERIAIS HOSPITALARES E OUTROS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES AO DESENVOLVIMENTO REGULAR DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 250.000,00 STATUS: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2024.04.04-1353	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO RIBEIRO DA SILVA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE AQUISIÇÃO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE REPOR OS ESTOQUES DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES E DESENVOLVIMENTO REGULAR DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 130.000,00 STATUS: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2024.04.04-1354	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL, MANTIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU.
	JUSTIFICATIVA: O FORNECIMENTO DAS PEÇAS NOVAS É FUNDAMENTAL PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PARA A EFETIVAÇÃO DOS TRABALHOS DO HOSPITAL MUNICIPAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 70.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2024.04.04-1355	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DE SAÚDE, CONFORME DEMANDA DE PLANTÕES DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS (ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGENS), OBJETIVANDO A COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS AO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO RIBEIRO DA SILVA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 2.500.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2024.04.04-1357	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FMS, VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 53.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2024.04.04-1359	DEMANDA DA UNIDADE: TARIFAS PELO CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA, DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO.
	JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA E SERVIÇO DE ESGOTO, TIDO COMO UM SERVIÇO PÚBLICO NECESSÁRIO, COM VISTA ASSEGURAR O ACESSO SUSTENTÁVEL À ÁGUA DE QUALIDADE, EM QUANTIDADE ADEQUADA À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA, DESTE MUNICÍPIO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 17.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2024.04.04-1360	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE LOCAÇÃO DE DIVERSOS VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS JUNTO AO FMS DE SÃO LUIS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 1.350.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2024.04.04-1361	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS) DE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU-CE.
	JUSTIFICATIVA: Sem informação
	VALOR ESTIMADO: R\$ 600.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/07/2026

DFD-2024.04.04-1362	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHO/EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR) DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU-CE.
	JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO SE JUSTIFICA EM FACE DA NECESSIDADE DO REGISTRO DO VALOR DAS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHO/EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR), COM DURABILIDADE SUPERIOR A DOIS ANOS, UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU-CE.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 100.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/07/2026

DFD-2024.04.04-1363	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DESTINADOS AOS AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUIS DO CURU-CE.
	JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO SE JUSTIFICA EM FACE DA NECESSIDADE DO REGISTRO DO VALOR DAS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA SEREM UTILIZADOS PELOS AGENTES DE ENDEMIAS NAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO LUIS DO CURU-CE.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 6.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 12/03/2026

DFD-2024.04.04-1489	DEMANDA DA UNIDADE: MATERIAL , BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
	JUSTIFICATIVA: PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS PESSOAS VULNERÁVEIS, BUSCANDO GARANTIR SEUS DIREITOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 300.000,00 STATUS: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2024.04.04-1507	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE AQUISIÇÃO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE REPOR OS ESTOQUES O MATERIAL DE CONSUMO A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADE AO DESENVOLVIMENTO REGULAR DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 25.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 15/04/2026

DFD-2024.04.04-1509	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA UMA VEZ QUE A ENTIDADE NÃO DISPÕE EM SEU QUADRO DE PESSOAL QUALIFICADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 15.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 12/06/2026

DFD-2024.04.04-1518	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS UMA VEZ QUE A ENTIDADE NÃO DISPÕE EM SEU QUADRO DE PESSOAL QUALIFICADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 18.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 16/06/2026

DFD-2025.04.04-1592	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS E GARRAFÃO (VASILHAME) DE 20 LITROS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE (FMS) DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE AQUISIÇÃO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE REPOR OS ESTOQUES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ÁGUA ADICIONADA DE SAIS) A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES AO DESENVOLVIMENTO REGULAR DAS ATIVIDADES DO FMS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 13.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.04.04-1606	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS PREDIOS VINCULADOS A SECRETARIA DE SECRETARIA DE SAÚDE (FMS) DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PELA SECRETARIA DE SAÚDE (FMS) DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU
	VALOR ESTIMADO: R\$ 400.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 16/02/2026

DFD-2025.04.04-1612	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU-CE.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 400.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.04.04-1613	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTAS ESPECIALIZADAS E PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR, DESTINADOS AOS USUARIOS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE (SUS), ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO LUIS DO CURU-CE.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 1.000.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.04.04-1614	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE, COMPREENDENDO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E EXAMES, A SEREM OFERTADOS AOS USUÁRIOS DO SUS, DE FORMA COMPLEMENTAR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU-CE.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 1.300.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.04.04-1624	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SER PRESTADO NA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM (MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO), UTILIZANDO UNIDADE MÓVEL (CAMINHÃO ADAPTADO COM EQUIPAMENTO), PARA ATENDIMENTO A USUÁRIOS DO SUS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO, UTILIZANDO UMA UNIDADE MÓVEL (CAMINHÃO ADAPTADO COM EQUIPAMENTO), É UMA MEDIDA ESSENCIAL E ESTRATÉGICA PARA A SAÚDE PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO. ELA SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE AMPLIAR O ACESSO, REDUZIR A FILA DE ESPERA E GARANTIR A DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER DE MAMA NA POPULAÇÃO FEMININA, CONFORME AS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).
	VALOR ESTIMADO: R\$ 8.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 04/02/2026
DFD-2025.04.04-1637	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU/CE
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 62.670,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2025.04.04-1649	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SOLUÇÃO DE SOFTWARE PARA PRONTUÁRIO HOSPITALAR, INCLUINDO: LOCAÇÃO DE SERVIDOR EM NUVEM, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO RIBEIRO DA SILVA.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.04.04-1665	DEMANDA DA UNIDADE: LOCAÇÕES DE IMÓVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO LUÍS DO CURU-CE.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

DFD-2024.04.04-1306	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SÃO LUIS DO CURU. 20230211).
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE AQUISIÇÃO SE JUSTIFICA EM FACE À NECESSIDADE DE ABASTECIMENTO DO(S) VEICULO(S) VINCULADOS À ENTIDADE, VIABILIZANDO, DESTA FORMA, A CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS PELO CONTRATANTE.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 450.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2024.04.04-1307	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE AQUISIÇÃO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE REPOR OS ESTOQUES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADE AO DESENVOLVIMENTO REGULAR DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA DE SAÚDE.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 40.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 12/01/2026

DFD-2024.04.04-1310	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU.
	JUSTIFICATIVA: O FORNECIMENTO DAS PEÇAS É FUNDAMENTAL PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PARA A EFETIVAÇÃO DOS TRABALHOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 30.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2024.04.04-1311	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMOS DESTINADOS ATENDEREM AS DEMANDAS JUDICIAIS DE MUNICÍPIOS DEVIDAMENTE CADASTRADOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: O FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTO E INSUMOS SE FAZ NECESSÁRIO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS JUDICIAIS DAS FAMÍLIAS CURUENSES QUE NÃO TEM CONDIÇÕES DE ADQUIRIREM SUAS MEDICAÇÕES E INGRESSAM POR MEIO JUDICIAL PARA EFETIVAÇÃO DE SEUS DIREITOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 2.000.000,00 STATUS: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2024.04.04-1313	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO LUÍS DO CURU-CE.
	JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIROS DE PESSOA FÍSICA UMA VEZ QUE A ENTIDADE NÃO DISPÕE EM SEU QUADRO DE PESSOAL QUALIFICADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 9.200,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/04/2026

DFD-2024.04.04-1314	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E RELIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS COM BASE NA TABELA DE PREÇOS DO SUS, PARA ATENDER OS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 200.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2024.04.04-1315	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO LUIS DO CURU.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 8.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2024.04.04-1316	DEMANDA DA UNIDADE: SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO LUIS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 38.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2024.04.04-1317	<p>DEMANDA DA UNIDADE: TARIFAS PELO CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO, DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO.</p>
	<p>JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA E SERVIÇO DE ESGOTO, TIDO COMO UM SERVIÇO PÚBLICO NECESSÁRIO, COM VISTA ASSEGURAR O ACESSO SUSTENTÁVEL À ÁGUA DE QUALIDADE, EM QUANTIDADE ADEQUADA À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.</p>
	<p>VALOR ESTIMADO: R\$ 7.500,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026</p>
DFD-2024.04.04-1318	<p>DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE LOCAÇÃO DE DIVERSOS VEÍCULOS DESTINADOS À ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE DOMUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU - CE.</p>
	<p>JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.</p>
	<p>VALOR ESTIMADO: R\$ 20.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026</p>
DFD-2024.04.04-1319	<p>DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS PRODUZIDOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS DO CURU - CE.</p>
	<p>JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.</p>
	<p>VALOR ESTIMADO: R\$ 70.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026</p>

DFD-2024.04.04-1320	DEMANDA DA UNIDADE: TAXAS E TARIFAS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS EM PROVEITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO.
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO SE JUSTIFICA EM FACE DA NECESSIDADE DO REGISTRO DO VALOR DAS DESPESAS COM TAXAS E TARIFAS DECORRENTES DE SERVIÇOS PRESTADOS POR BANCOS E OUTRAS INS-TITUIÇÕES FINANCEIRAS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 4.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2024.04.04-1321	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 54.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2024.04.04-1333	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GRÁFICO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU-CE.
	JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO DESTES MATERIAIS É IMPRESCINDÍVEL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, A FUTURA CONTRATAÇÃO PROPICIARÁ MELHOR PLANEJAMENTO, ECONOMIA E DESEMPENHO DAQUELES QUE FAZEM USO DESTE TIPO DE MATERIAL, EVITANDO PARALISAÇÕES OU PREJUÍZOS DECORRENTES DE MATERIAL COM ESTOQUE BAIXO OU INDISPONÍVEIS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 13.500,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 12/03/2026

DFD-2024.04.04-1364	<p>DEMANDA DA UNIDADE: SERVIÇOS A SEREM PRESTADO EM ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO AO FISCAL DE CONTRATO PARA ASSISTIR E SUBSIDIAR DE INFORMAÇÕES PERTINENTES A ESSA ATRIBUIÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SÃO LUIS DO CURU-CE.</p>	
	<p>JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.</p>	
VALOR ESTIMADO: R\$ 15.000,00	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2024.04.04-1366	<p>DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS COM ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE.</p>	
	<p>JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.</p>	
VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2024.04.04-1367	<p>DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE NA ÁREA GOVERNAMENTAL JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE.</p>	
	<p>JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.</p>	
VALOR ESTIMADO: R\$ 108.900,00	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2024.04.04-1368	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO DE ARQUIVOS PÚBLICOS, ATRAVÉS DE TRANSFORMAÇÃO DE PROCESSO FÍSICO EM ELETRÔNICO POR CAPTURA INTELIGENTE DE IMAGENS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 33.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2024.04.04-1372	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PROFISSIONAL DE INTERNET COM POSSIBILIDADE DE REMANEJAMENTO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO LUIS DO CURU- CE.
	JUSTIFICATIVA: OS SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, SÃO INDISPENSÁVEIS E EXTREMAMENTE NECESSÁRIOS PARA O BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS, ASSEGURANDO QUE AS ATIVIDADES SEJAM DESENVOLVIDAS EM TEMPO HÁBIL, EM RAZÃO DA MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA NO PROCESSAMENTO DAS INFORMAÇÕES E DOS DADOS, MELHORANDO A QUALIDADE E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS. A UTILIZAÇÃO DA INTERNET PERMITIRÁ A OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, AGILIDADE NAS INFORMAÇÕES, ECONOMICIDADE NAS COMPRAS LICITATÓRIAS, BEM COMO SE JUSTIFICA A VIABILIZAÇÃO DO ACESSO DAS INFORMAÇÕES EM TEMPO REAL, TORNANDO O SERVIÇO PÚBLICO EFICAZ E EFICIENTE.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2024.04.04-1483	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
	JUSTIFICATIVA: A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DESTINA-SE A SUPRIR AS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO E O FORNECIMENTO DE PASSAGENS QUE SERÃO UTILIZADAS NAS VIAGENS DOS SERVIDORES E COLABORADORES DESTA ENTIDADE, DE MODO A GARANTIR OS MEIOS NECESSÁRIOS À IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO, POR NECESSIDADE DE SERVIÇO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 53.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 22/04/2026

DFD-2024.04.04-1484	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
	JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS UMA VEZ QUE A ENTIDADE NÃO DISPÕE EM SEU QUADRO DE PESSOAL QUALIFICADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 15.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 22/07/2026
DFD-2024.04.04-1485	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE M EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
	JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE COM A FINALIDADE DE PROVER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. EQUIPAMENTOS ESTES ESSENCIAIS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES A SEREM CUMPRIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, IMPACTANDO POSITIVAMENTE NOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS PELAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL
	VALOR ESTIMADO: R\$ 15.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 20/07/2026
DFD-2024.04.04-1506	DEMANDA DA UNIDADE: LOCAÇÕES DE IMÓVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO LUÍS DO CURU-CE.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 30.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2024.04.04-1508	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA UMA VEZ QUE A ENTIDADE NÃO DISPÕE EM SEU QUADRO DE PESSOAL QUALIFICADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 15.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 12/03/2026
DFD-2024.04.04-1512	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA CONSULTORIA DE ACESSORIA JURÍDICA JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU-CE.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 66.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2025.04.04-1585	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FESTIVIDADES E HOMENAGENS EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 160.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.04.04-1596	<p>DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS E GARRAFÃO (VASILHAME)DE 20 LITROS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE.</p>
	<p>JUSTIFICATIVA: A PRESENTE AQUISIÇÃO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE REPOR OS ESTOQUES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ÁGUA ADICIONADA DE SAIS) A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADE AO DESENVOLVIMENTO REGULAR DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.</p>
	<p>VALOR ESTIMADO: R\$ 1.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026</p>
DFD-2025.04.04-1609	<p>DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS, NO ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO, INFORMAÇÕES DO SIM/TCE, BEM COMO ORIENTAÇÕES DE ATOS E IMPLANTAÇÕES DE ROTINAS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU/CE.</p>
	<p>JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.</p>
	<p>VALOR ESTIMADO: R\$ 36.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026</p>
DFD-2025.04.04-1629	<p>DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO, COM A ELABORAÇÃO DO DECRETO E DA CARTILHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E ACOMPANHAMENTO MENSAL À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, BEM COMO ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE TREINAMENTO DOS SERVIDORES, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA PROFISSIONAL, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU/CE.</p>
	<p>JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.</p>
	<p>VALOR ESTIMADO: R\$ 30.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026</p>

DFD-2025.04.04-1633	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA EM MARKETING DIGITAL, GERENCIAMENTO DA FANPAGE DO FACEBOOK E INSTAGRAM OFICIAL, ATUALIZAÇÃO DE BANNERS DO SITE, LAYOUT PARA IDENTIDADE VISUAL, ESTRATÉGIAS DE MARKETING E ENGAJAMENTO PARA INSTAGRAM JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU.		
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 42.000,00	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.04.04-1636	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ORIENTAR A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU, DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS, VISANDO GARANTIR A CONFORMIDADE COM AS NORMAS E REGULAMENTAÇÕES APLICÁVEIS.		
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 22.500,00	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.04.04-1645	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE INEXECUÇÃO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CONFORME A LEI FEDERAL 14.133/21, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU/CE.		
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 54.000,00	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.04.04-1654	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, AUDITORIA INTERNA E A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTINUAS, INCLUINDO SISTEMA, ORIENTANDO OS AGENTES PÚBLICOS QUANTO A GESTÃO DE ATIVOS E FLUXO DE DESPESAS E ATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU – CE		
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 52.000,00	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.04.04-1661

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E GERENCIAMENTO DA MATRIZ DE RISCOS, NO QUE TANGE À NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS LEI FEDERAL 14.133/2021, JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE.

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

VALOR ESTIMADO: R\$ 38.400,00

STATUS:
PRORROGAÇÃO

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

Secretaria Municipal de Assistencia Soci(SMDAS)

QUANTIDADE DE DEMANDAS	VALOR TOTAL ESTIMADO	TRATA-SE DE:	AS CONTRATAÇÕES SÃO:
65	2.833.700,00	Nova contratação: 33 Renovação: 32	Custeio: 64 Investimentos: 1

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

DFD-2024.04.04-1231

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS, NO ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO, INFORMAÇÕES DO SIM/TCE, BEM COMO ORIENTAÇÕES DE ATOS E IMPLANTAÇÕES DE ROTINAS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU/CE.

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

VALOR ESTIMADO: R\$ 35.000,00

STATUS:
PRORROGAÇÃO

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2024.04.04-1234	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE.		
	JUSTIFICATIVA: ESTA CONTRATAÇÃO REQUER EXPERTISES TÉCNICAS E RELAÇÃO OBJETIVAS COM GRANDES JORNAIS DO PAÍS, E ESSAS REDES, ATUALMENTE, NÃO ESTÃO DISPONÍVEIS INTERNAMENTE, NO CASO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE PUBLICAÇÕES DE AVISOS DE EDITAIS DE LICITAÇÃO E DE OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE COM VEICULAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO LOCAL E NACIONAL, DOE E DOU. VISANDO MELHORAR OS PROCESSOS DE TRABALHO, OTIMIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE PONTA A PONTA, SUPORTADO POR SISTEMATIZAÇÃO EFICIENTE E POR EQUIPES QUALIFICADAS E CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA E RELEVÂNCIA DA PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, ENTENDEMOS JUSTIFICÁVEL A CONTRATAÇÃO DESTE OBJETO, POR TRATAR-SE DE TAREFA ACESSÓRIA AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2024.04.04-1258	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU.		
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE AQUISIÇÃO SE JUSTIFICA EM FACE À NECESSIDADE DE ABASTECIMENTO DO(S) VEICULO(S) VINCULADOS À ENTIDADE, VIABILIZANDO, DESTA FORMA, A CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS PELO CONTRATANTE.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 100.000,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2024.04.04-1259	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU.		
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE AQUISIÇÃO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE REPOR OS ESTOQUES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADE AO DESENVOLVIMENTO REGULAR DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 18.000,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2024.04.04-1260	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE BLUSAS COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, (100% POLIÉSTER) EM DIVERSOS TAMANHOS P,M,G E GG E BANNERS DE LONA, PARA OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU.
	JUSTIFICATIVA: O FORNECIMENTO DAS BLUSAS É FUNDAMENTAL PARA A MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, UMA VEZ QUE SÃO REALIZADAS INÚMERAS AÇÕES DURANTE O ANO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 13.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 15/04/2026
DFD-2024.04.04-1261	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÕES DE PEÇAS NOVAS, GENUÍNA DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS VINCULADOS À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: O FORNECIMENTO DAS PEÇAS NOVAS É FUNDAMENTAL PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PRA A EFETIVAÇÃO DOS TRABALHOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 200.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2024.04.04-1262	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU,
	JUSTIFICATIVA: A LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS É FUNDAMENTAL PARA A EFETIVAÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 40.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2024.04.04-1263	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU - CE
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS TORNA-SE NECESSÁRIA, HAJA VISTA QUE NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE CAPACITADOS E HABILITADOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 4.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/02/2026

DFD-2024.04.04-1264	DEMANDA DA UNIDADE: TARIFAS DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, DE PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO, DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO.
	JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE APROVISIONAR-SE DE ENERGIA ELÉTRICA PARA GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE FORMA CONTINUADA E CONTROLADA, ATRAVÉS DO SEU FORNECIMENTO COM A MELHOR RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 19.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2024.04.04-1265	DEMANDA DA UNIDADE: TARIFAS DE CONSUMO DE ÁGUA E SERVIÇOS DE ESGOTO, DE PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO, DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO.
	JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA E SERVIÇO DE ESGOTO, TIDO COMO UM SERVIÇO PÚBLICO NECESSÁRIO, COM VISTA ASSEGURAR O ACESSO SUSTENTÁVEL À ÁGUA DE QUALIDADE, EM QUANTIDADE ADEQUADA À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO
	VALOR ESTIMADO: R\$ 6.300,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2024.04.04-1266	DEMANDA DA UNIDADE: TARIFAS E TAXAS DE SERVIÇOS BANCÁRIO EM PROVEITO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO, DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO.
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO SE JUSTIFICA EM FACE DA NECESSIDADE DO REGISTRO DO VALOR DAS DESPESAS COM TARIFAS E TAXAS DECORRENTES DE SERVIÇOS PRESTADOS POR BANCOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2024.04.04-1272	DEMANDA DA UNIDADE: LOCAÇÕES DE IMÓVEIS MANTIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU-CE.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 12.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2024.04.04-1285	DEMANDA DA UNIDADE: SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA MANUTENÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NA FROTA DE VEÍCULOS TORNA-SE NECESSÁRIA, HAJA VISTA QUE NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, SERVIDORES DEVIDAMENTE CAPACITADOS E HABILITADOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2024.04.04-1293	DEMANDA DA UNIDADE: SERVIÇOS A SEREM PRESTADO EM ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO AO FISCAL DE CONTRATO PARA ASSISTIR E SUBSIDIAR DE INFORMAÇÕES PERTINENTES A ESSA ATRIBUIÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 15.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2024.04.04-1296	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS COM ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 52.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2024.04.04-1297	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA JUNTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU-CE.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 40.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2024.04.04-1298	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO DE ARQUIVOS PÚBLICOS, ATRAVÉS DE TRANSFORMAÇÃO DE PROCESSO FÍSICO EM ELETRÔNICO POR CAPTURA INTELIGENTE DE IMAGENS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 30.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2024.04.04-1299	DEMANDA DA UNIDADE: SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVAS NO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO E DOS PROCESSOS DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO ENTRE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS, EM CONSONÂNCIA COM JUNTO AO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-BOLSAFAMÍLIA/CADASTROÚNCIO, MANTIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 30.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2024.04.04-1371	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PROFISSIONAL DE INTERNET COM POSSIBILIDADE DE REMANEJAMENTO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU- CE.
	JUSTIFICATIVA: OS SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, SÃO INDISPENSÁVEIS E EXTREMAMENTE NECESSÁRIOS PARA O BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS, ASSEGURANDO QUE AS ATIVIDADES SEJAM DESENVOLVIDAS EM TEMPO HÁBIL, EM RAZÃO DA MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA NO PROCESSAMENTO DAS INFORMAÇÕES E DOS DADOS, MELHORANDO A QUALIDADE E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS. A UTILIZAÇÃO DA INTERNET PERMITIRÁ A OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, AGILIDADE NAS INFORMAÇÕES, ECONOMICIDADE NAS COMPRAS LICITATÓRIAS, BEM COMO SE JUSTIFICA A VIABILIZAÇÃO DO ACESSO DAS INFORMAÇÕES EM TEMPO REAL, TORNANDO O SERVIÇO PÚBLICO EFICAZ E EFICIENTE.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 40.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2024.04.04-1490	DEMANDA DA UNIDADE: PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENT. DESP. E OUTRAS DESTINADAS A ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
	JUSTIFICATIVA: AS PREMIAÇÕES SE FAZEM NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 8.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/04/2026

DFD-2024.04.04-1491	DEMANDA DA UNIDADE: MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
	JUSTIFICATIVA: DOAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS PESSOAS VULNERÁVEIS, GARANTINDO ASSIM SEUS DIREITOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/04/2026

DFD-2024.04.04-1492	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO DESTINADAS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
	JUSTIFICATIVA: A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DESTINA-SE A SUPRIR AS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO E O FORNECIMENTO DE PASSAGENS QUE SERÃO UTILIZADAS NAS VIAGENS DOS SERVIDORES E COLABORADORES DESTA ENTIDADE, DE MODO A GARANTIR OS MEIOS NECESSÁRIOS À IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO, POR NECESSIDADE DE SERVIÇO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/04/2026

DFD-2024.04.04-1493	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA PARA ATENDAR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
	JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIROS DE PESSOA FÍSICA UMA VEZ QUE A ENTIDADE NÃO DISPÕE EM SEU QUADRO DE PESSOAL QUALIFICADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 15.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 11/03/2026

DFD-2024.04.04-1494	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
	JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA UMA VEZ QUE A ENTIDADE NÃO DISPÕE EM SEU QUADRO DE PESSOAL QUALIFICADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 7.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 11/03/2026

DFD-2024.04.04-1496	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
	JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM A FINALIDADE DE PROVER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. EQUIPAMENTOS ESTES ESSENCIAIS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES A SEREM CUMPRIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, IMPACTANDO POSITIVAMENTE NOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS PELAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL
	VALOR ESTIMADO: R\$ 23.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/07/2026
DFD-2024.04.04-1503	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE AQUISIÇÃO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE REPOR OS ESTOQUES DO MATERIAL GRAFICO A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADE AO DESENVOLVIMENTO REGULAR DAS ATIVIDADES DA SECRETARIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/03/2026
DFD-2024.04.04-1504	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE AQUISIÇÃO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE REPOR OS ESTOQUES DO MATERIAL DE COPA E COZINHA A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADE AO DESENVOLVIMENTO REGULAR DAS ATIVIDADES DA SECRETARIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 12/03/2026
DFD-2024.04.04-1513	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA UMA VEZ QUE A ENTIDADE NÃO DISPÕE EM SEU QUADRO DE PESSOAL QUALIFICADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 7.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 12/06/2026

DFD-2024.04.04-1514	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS UMA VEZ QUE A ENTIDADE NÃO DISPÕE EM SEU QUADRO DE PESSOAL QUALIFICADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 8.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 12/06/2026
DFD-2025.04.04-1587	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FESTIVIDADES E HOMENAGENS EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 270.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2025.04.04-1594	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS E GARRAFÃO (VASILHAME)DE 20 LITROS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE AQUISIÇÃO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE REPOR OS ESTOQUES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ÁGUA ADICIONADA DE SAIS) A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADE AO DESENVOLVIMENTO REGULAR DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 1.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.04.04-1630

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO, COM A ELABORAÇÃO DO DECRETO E DA CARTILHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E ACOMPANHAMENTO MENSAL À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, BEM COMO ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE TREINAMENTO DOS SERVIDORES, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA PROFISSIONAL, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU/CE.

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

VALOR ESTIMADO: R\$ 25.000,00

STATUS:
PRORROGAÇÃO

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.04.04-1634

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MARKETING DIGITAL, GERENCIAMENTO DA FANPAGE DO FACEBOOK E INSTAGRAM OFICIAL, ATUALIZAÇÃO DE BANNERS DO SITE, LAYOUT PARA IDENTIDADE VISUAL, ESTRATÉGIAS DE MARKETING E ENGAJAMENTO PARA INSTAGRAM JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU.

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

VALOR ESTIMADO: R\$ 42.000,00

STATUS:
PRORROGAÇÃO

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.04.04-1650	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA CONSULTORIA DE ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU-CE.		
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 66.000,00	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.04.04-1656	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, AUDITORIA INTERNA E A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTINUAS, INCLUINDO SISTEMA, ORIENTANDO OS AGENTES PÚBLICOS QUANTO A GESTÃO DE ATIVOS E FLUXO DE DESPESAS E ATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU – CE		
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 42.000,00	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.04.04-1659	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E GERENCIAMENTO DA MATRIZ DE RISCOS, NO QUE TANGE À NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS LEI FEDERAL 14.133/2021, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 37.200,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESS

DFD-2024.04.04-1268	DEMANDA DA UNIDADE: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DESTINADO MANTIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 20.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DFD-2024.04.04-1267	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM APRESENTAÇÃO DE FORRÓ PÉ DE SERRA DESTINADO A TERCEIRA IDADE PROMOVIDO PELO SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV E DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU.
	JUSTIFICATIVA: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SE FAZ NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV E DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 15.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 03/02/2026

DFD-2024.04.04-1269	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÕES DE GÁS -(GLP) COMPLETO PARA ATENDER A DEMANDA DO CRAS VINCULADO A SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: VISANDO SEMPRE PROPORCIONAR TODAS AS POSSIBILIDADES DE QUE OS SERVIDORES E PÚBLICO EM GERAL DA ENTIDADE ESTEJAM SENDO MELHOR ATENDIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO, A AQUISIÇÃO DO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO SE FAZ DE GRANDE IMPORTÂNCIA, UMA VEZ QUE É NECESSÁRIO QUE SE MANTENHA UMA ESTRUTURA MÍNIMA PARA A FEITURA DO CAFÉ E CHÁ QUE É SERVIDO A TODOS QUE TRANSITAM NA ENTIDADE, FATOR QUE CONTRIBUI PARA O BOM CLIMA ORGANIZACIONAL ENTRE OS SERVIDORES, ALÉM PROMOVER UM AMBIENTE RECEPTIVO PARA O PÚBLICO EXTERNO QUE SE ENCONTRAM À ESPERA DE ATENDIMENTO NOS MAIS DIVERSOS SETORES.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 4.500,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2024.04.04-1270	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOFMAS VINCULADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTE.
	JUSTIFICATIVA: A LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS É FUNDAMENTAL PARA A EFETIVAÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS .
	VALOR ESTIMADO: R\$ 22.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2024.04.04-1271	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU.
	JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS, ITENS INDISPENSÁVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 63.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 12/08/2026
DFD-2024.04.04-1273	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE AQUISIÇÃO SE JUSTIFICA EM FACE À NECESSIDADE DE ABASTECIMENTO DO(S) VEÍCULO(S) VINCULADOS À ENTIDADE, VIABILIZANDO, DESTA FORMA, A CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS PELO CONTRATANTE.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 270.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2024.04.04-1274	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE AQUISIÇÃO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE REPOR OS ESTOQUES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADE AO DESENVOLVIMENTO REGULAR DAS ATIVIDADES DO CRAS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 12/01/2026

DFD-2024.04.04-1275	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FMAS, VINCULADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE AQUISIÇÃO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE REPOR OS ESTOQUES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADE AO DESENVOLVIMENTO REGULAR DAS ATIVIDADES DO FMAS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 250.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2024.04.04-1276	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS, VINCULADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE AQUISIÇÃO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE REPOR OS ESTOQUES DE MATERIAL DE COPA E COZINHA A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADE AO DESENVOLVIMENTO REGULAR DAS ATIVIDADES DO CRAS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/03/2026

DFD-2024.04.04-1277	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FMAS VINCULADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE AQUISIÇÃO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE REPOR OS ESTOQUES DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADE AO DESENVOLVIMENTO REGULAR DAS ATIVIDADES DO FMAS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 55.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2024.04.04-1287	DEMANDA DA UNIDADE: SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS POR PESSOAS FÍSICAS JUNTO AO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA. - SUAS, VINCULADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU.
	JUSTIFICATIVA: OS SERVIÇOS SE FAZ NECESSÁRIO PARA A EFETIVAÇÃO DAS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/04/2026

DFD-2024.04.04-1288	DEMANDA DA UNIDADE: SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA MANUTENÇÃO, LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E BORRACHARIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS AO CRIANÇA FELIZ MANTIDOS PELA SECRETARIAS DE ASSITENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NA FROTA DE VEÍCULOS TORNA-SE NECESSÁRIA, HAJA VISTA QUE NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, SERVIDORES DEVIDAMENTE CAPACITADOS E HABILITADOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 2.500,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2024.04.04-1289	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTICIOS (PEIXE CAVALINHA E PALOMBETA DESTINADOS AS FAMILIAS CARENTES DEVIDAMENTE CADASTRADAS, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NO PERIODO DA SEMANA SANTA, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU.
	JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSÁRIO PARA DAR CONTINUIDADE A TRADIÇÃO DE SE DOAR PEIXE NA SEMANA SANTA, ÀS FAMÍLIAS CARENTES DEVIDAMENTE CADASTRADAS, COMBATENDO ASSIM A FOME E INSEGURANÇA ALIMENTAR.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 20/03/2026

DFD-2024.04.04-1290	DEMANDA DA UNIDADE: SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS VINCULADOS AO IGD MANTIDOS PELA SECRETARIAS DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NA FROTA DE VEÍCULOS TORNA-SE NECESSÁRIA, HAJA VISTA QUE NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, SERVIDORES DEVIDAMENTE CAPACITADOS E HABILITADOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 700,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2024.04.04-1291	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÕES/SERVIÇOS DE MATERIAIS PARA GESTÃO DE BENEFÍOS EVENTUAIS (KIT BEBE, SERVIÇOS FUNERÁRIOS E FORNECIMENTO DE URNAS) DESTINADOS AS GESTANTES E FAMÍLIAS CARENTES ASSISTIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE
	JUSTIFICATIVA: AS AQUISIÇÕES/SERVIÇOS SE FAZ NECESSÁRIO PARA A GESTÃO DE BENEFÍOS EVENTUAIS, EM ATENDIMENTO ÀS GESTANTES E FAMÍLIAS CARENTES ASSISTIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 100.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2024.04.04-1300	DEMANDA DA UNIDADE: SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA CONSULTORIA TECNICA ADMINISTRATIVAS NO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO E DOS PROCESSOS DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO ENTRE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS, EM CONSONÂNCIA COM JUNTO AO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRASPAIFSCFV, MANTIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 30.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2024.04.04-1301	DEMANDA DA UNIDADE: SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA CONSULTORIA TECNICA ADMINISTRATIVAS NO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO E DOS PROCESSOS DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO ENTRE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS, EM CONSONÂNCIA JUNTO AO BLOCO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO (SUAS), MANTIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 30.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2024.04.04-1302	<p>DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REPARO DE PC'S, REDES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE.</p>
	<p>JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.</p>
	<p>VALOR ESTIMADO: R\$ 30.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/03/2026</p>
DFD-2024.04.04-1303	<p>DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÕES DE PEÇAS NOVAS, GENUÍNA DE REPOSIÇÃO DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS VEICULOS VINCULADO AO CRAS MANTIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE.</p>
	<p>JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.</p>
	<p>VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026</p>
DFD-2024.04.04-1304	<p>DEMANDA DA UNIDADE: SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU.</p>
	<p>JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.</p>
	<p>VALOR ESTIMADO: R\$ 52.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/02/2026</p>

DFD-2024.04.04-1305	DEMANDA DA UNIDADE: SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO VINCULADO AO CRAS MANTIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NA FROTA DE VEÍCULOS TORNA-SE NECESSÁRIA, HAJA VISTA QUE NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, SERVIDORES DEVIDAMENTE CAPACITADOS E HABILITADOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2024.04.04-1498	DEMANDA DA UNIDADE: PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENT. DESP. E OUTRAS DESTINADAS A ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
	JUSTIFICATIVA: AS PREMIAÇÕES SE FAZEM NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 7.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 12/05/2026

DFD-2024.04.04-1510	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE OUTROS MATERIAIS DE CONSUMOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO LUIS DO CURU.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE AQUISIÇÃO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE REPOR OS MATERIAIS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADE AO DESENVOLVIMENTO REGULAR DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO LUIS DO CURU.-CE.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 120.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 12/06/2026

DFD-2024.04.04-1511	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO LUIS DO CURU.
	JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FISICA UMA VEZ QUE A ENTIDADE NÃO DISPÕE EM SEU QUADRO DE PESSOAL QUALIFICADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 90.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 12/06/2026

DFD-2024.04.04-1516	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA UMA VEZ QUE A ENTIDADE NÃO DISPÕE EM SEU QUADRO DE PESSOAL QUALIFICADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 14.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 12/06/2026
DFD-2024.04.04-1517	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS UMA VEZ QUE A ENTIDADE NÃO DISPÕE EM SEU QUADRO DE PESSOAL QUALIFICADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 21.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 15/06/2026
DFD-2025.04.04-1589	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FESTIVIDADES E HOMENAGENS EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 35.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.04.04-1595	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS E GARRAFÃO (VASILHAME) DE 20 LITROS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE AQUISIÇÃO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE REPOR OS ESTOQUES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ÁGUA ADICIONADA DE SAIS) A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADE AO DESENVOLVIMENTO REGULAR DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 2.500,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.04.04-1601	DEMANDA DA UNIDADE: LOCAÇÕES DE VEÍCULO DESTINADO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO SE JUSTIFICA EM FACE DA NECESSIDADE DO REGISTRO DO VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, TAIS COMO: FRETES E CARRETOS, REMESSA DE ENCOMENDAS E AFINS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 120.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

Secretaria Municipal de Infraestrutura (SMDI)

QUANTIDADE DE DEMANDAS	VALOR TOTAL ESTIMADO	TRATA-SE DE:	AS CONTRATAÇÕES SÃO:
29	10.808.000,10	Nova contratação: 15 Renovação: 14	Custeio: 25 Investimentos: 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DFD-2024.04.04-1217	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE AQUISIÇÃO SE JUSTIFICA EM FACE À NECESSIDADE DE ABASTECIMENTO DO(S) VEÍCULO(S) VINCULADOS À ENTIDADE, VIABILIZANDO, DESTA FORMA, A CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS PELO CONTRATANTE.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 1.100.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2024.04.04-1218	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU
	JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE MATERIAL QUÍMICO PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU
	VALOR ESTIMADO: R\$ 2.300,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/03/2026

DFD-2024.04.04-1220	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS PREDIOS VINCULADOS A SECRETARIA DE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU
	VALOR ESTIMADO: R\$ 500.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 16/02/2026

DFD-2024.04.04-1226	DEMANDA DA UNIDADE: LOCAÇÕES DE IMÓVEIS DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU - CE
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2024.04.04-1227	DEMANDA DA UNIDADE: SERVIÇOS A SEREM PRESTADO EM ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO AO FISCAL DE CONTRATO PARA ASSISTIR E SUBSIDIAR DE INFORMAÇÕES PERTINENTES A ESSA ATRIBUIÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 15.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2024.04.04-1228	DEMANDA DA UNIDADE: SERVIÇOS A SEREM PRESTADO NA ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA JURIDICA ADMINISTRATIVA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU.
	JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA UMA VEZ QUE A ENTIDADE NÃO DISPÕE EM SEU QUADRO DE PESSOAL QUALIFICADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DENTRO DOS MOLDES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO E ÓRGÃOS DE CONTROLE E AS NOVAS EXIGÊNCIAS QUE ESTÃO CONSTANTEMENTE SENDO IMPLEMENTADAS PELAS CORTES DE CONTAS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 45.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/06/2026
DFD-2024.04.04-1229	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO PREDIAL, MANTIDOS PELA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: NECESSÁRIO SE FAZ A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PARA QUE SE MANTENHA AS INSTALAÇÕES EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE ZELAR PELA CONSERVAÇÃO DO BEM PÚBLICO, DE FORMA A GARANTIR SUA UTILIZAÇÃO PLENA, CONTÍNUA E SEGURA.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 2.300.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2024.04.04-1230	<p>DEMANDA DA UNIDADE: TARIFAS DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, DE PREDIOS PUBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO.</p>
	<p>JUSTIFICATIVA: O FORNECIMENTO DE ENERGIA CONFIGURA COMO SERVIÇO PÚBLICO POR ADESÃO, PRESTADO SOB O REGIME DE MONOPÓLIO, ATRAVÉS DE REGULAMENTAÇÃO SETORIAL SENDO MATÉRIA REGIDA PELAS NORMAS PRÓPRIAS DO SETOR ELÉTRICO CONTROLADA PELA ANEEL. CABE RESSALTAR QUE OS SERVIÇOS SÃO SUPRIDOS PELA CONCESSIONÁRIA LOCAL ATRAVÉS DE CONTRATO DE ADESÃO, NO QUAL AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS SÃO ESTABELECIDAS PELA CONCESSIONÁRIA.</p>
	<p>VALOR ESTIMADO: R\$ 13.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026</p>
DFD-2024.04.04-1232	<p>DEMANDA DA UNIDADE: TARIFAS PELO CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO.</p>
	<p>JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO SE JUSTIFICA EM FACE DA NECESSIDADE DO REGISTRO DO VALOR DAS DESPESAS COM TARIFAS DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO.</p>
	<p>VALOR ESTIMADO: R\$ 13.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026</p>
DFD-2024.04.04-1233	<p>DEMANDA DA UNIDADE: TAXAS E TARIFAS DE SERVIÇOS BANCÁRIO EM PROVEITO DO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO.</p>
	<p>JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO SE JUSTIFICA EM FACE DA NECESSIDADE DO REGISTRO DO VALOR DAS DESPESAS COM COMISSÕES, TARIFAS E REMUNERAÇÕES DECORRENTES DE SERVIÇOS PRESTADOS POR BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</p>
	<p>VALOR ESTIMADO: R\$ 1.300,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026</p>

DFD-2024.04.04-1237	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO DE ARQUIVOS PÚBLICOS, ATRAVÉS DE TRANSFORMAÇÃO DE PROCESSO FÍSICO EM ELETRÔNICO POR CAPTURA INTELIGENTE DE IMAGENS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 18.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2024.04.04-1238	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU.
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO SE MOSTRA NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DOS SERVIDORES NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES, DEVIDO AO GRANDE NÚMERO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR ESTA ENTIDADE, SENDO NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO, PARA QUE AS METAS ESTABELECIDAS PELA GESTÃO NÃO FIQUEM COMPROMETIDAS. A CONTRATAÇÃO GARANTIRÁ O DESLOCAMENTO DOS SEUS SERVIDORES EM VEÍCULOS COM BOAS CONDIÇÕES, ALÉM DE REDUZIR OS CUSTOS COM AS MANUTENÇÕES PREVENTIVA E CORRETIVA DE FROTA PRÓPRIA.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 110.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2024.04.04-1240	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA REFORMA DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE SÃO LUIS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: FAZ-SE NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO DA OBRA COM O INTUITO DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO NO LOCAL E ADEQUAR O ACESSO PRINCIPAL AO INTERIOR DA EDIFICAÇÃO, CONFORME AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NA ABNT NBR 9050/2015, ALÉM DE PROPORCIONAR UM ACESSO ADEQUADO PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES LABORATIVAS ALI EXERCIDAS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 150.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/07/2026

DFD-2024.04.04-1242	DEMANDA DA UNIDADE: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE
	JUSTIFICATIVA: FAZ-SE NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO DA OBRA COM O INTUITO DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO NO LOCAL E ADEQUAR O ACESSO PRINCIPAL AO INTERIOR DA EDIFICAÇÃO, CONFORME AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NA ABNT NBR 9050/2015, ALÉM DE PROPORCIONAR UM ACESSO ADEQUADO PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES LABORATIVAS ALI EXERCIDAS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 500.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2024.04.04-1245	DEMANDA DA UNIDADE: SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA CONFECÇÃO DE LETREIRO DESTINADOS A DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS, PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUSI DO CURU.
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO SE JUSTIFICA EM FACE DA NECESSIDADE DO REGISTRO DO VALOR DAS DESPESAS PRESTADAS NA CONFECÇÃO DE LETREIRO, POR PESSOA FÍSICA.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 15/08/2026
DFD-2024.04.04-1246	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE VARRIÇÃO, PODA, CAPINAÇÃO, E PINTURA DE MEIO FIO NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 1.705.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2024.04.04-1248	DEMANDA DA UNIDADE: TARIFAS DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, DO PARQUE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, VINCULADO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO.
	JUSTIFICATIVA: O FORNECIMENTO DE ENERGIA CONFIGURA COMO SERVIÇO PÚBLICO POR ADESÃO, PRESTADO SOB O REGIME DE MONOPÓLIO, ATRAVÉS DE REGULAMENTAÇÃO SETORIAL SENDO MATÉRIA REGIDA PELAS NORMAS PRÓPRIAS DO SETOR ELÉTRICO CONTROLADA PELA ANEEL. CABE RESSALTAR QUE OS SERVIÇOS SÃO SUPRIDOS PELA CONCESSIONÁRIA LOCAL ATRAVÉS DE CONTRATO DE ADESÃO, NO QUAL AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS SÃO ESTABELECIDAS PELA CONCESSIONÁRIA.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 700.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2024.04.04-1520	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU.
	JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIROS DE PESSOA FÍSICA UMA VEZ QUE A ENTIDADE NÃO DISPÕE EM SEU QUADRO DE PESSOAL QUALIFICADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 16.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 22/04/2026
DFD-2024.04.04-1522	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO DESTINADAS A ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.
	JUSTIFICATIVA: A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DESTINA-SE A SUPRIR AS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO E O FORNECIMENTO DE PASSAGENS QUE SERÃO UTILIZADAS NAS VIAGENS DOS SERVIDORES E COLABORADORES DESTA ENTIDADE, DE MODO A GARANTIR OS MEIOS NECESSÁRIOS À IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO, POR NECESSIDADE DE SERVIÇO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 7.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 12/08/2026
DFD-2024.04.04-1523	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA UMA VEZ QUE A ENTIDADE NÃO DISPÕE EM SEU QUADRO DE PESSOAL QUALIFICADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 8.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 15/06/2026

DFD-2024.04.04-1525	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.
	JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM A FINALIDADE DE PROVER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. EQUIPAMENTOS ESTES ESSENCIAIS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES A SEREM CUMPRIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, IMPACTANDO POSITIVAMENTE NOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS PELAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL
	VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/07/2026
DFD-2024.04.04-1526	DEMANDA DA UNIDADE: OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES DESTINADAS À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU-CE.
	JUSTIFICATIVA: OS SERVIÇOS SE FAZEM NECESSÁRIO UMA VEZ QUE A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NÃO DISPOR DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 800.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 12/05/2026
DFD-2025.04.04-1574	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE NA ÁREA GOVERNAMENTAL JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA UMA VEZ QUE A ENTIDADE NÃO DISPÕE EM SEU QUADRO DE PESSOAL QUALIFICADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DENTRO DOS MOLDES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO E ÓRGÃOS DE CONTROLE E AS NOVAS EXIGÊNCIAS QUE ESTÃO CONSTANTEMENTE SENDO IMPLEMENTADAS PELAS CORTES DE CONTAS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 46.200,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2025.04.04-1604	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO FAZ-SE NECESSÁRIA DEVIDO AO GRANDE NÚMERO DE IMPRESSÕES E CÓPIAS DE DOCUMENTOS INTERNOS, BEM COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E BUROCRÁTICOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU – CE. AS IMPRESSORAS, SERVIRÃO PARA DIVERSOS SETORES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, QUE POSSUEM NECESSIDADES DE QUALIDADE DE IMPRESSÃO NA EXECUÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, COMO TAMBÉM DE CÓPIAS NO TAMANHO A4 COM MUITA FREQUÊNCIA. COM O PROPÓSITO DE REDUZIR CUSTOS COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, TROCAR DE TONER/CARTUCHOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 42.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.04.04-1615	DEMANDA DA UNIDADE: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6M3, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE QUILOMETRAGEM, OBEDECER AS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRANSITO BRASILEIRO, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU/CE.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 120.000,10 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.04.04-1616	DEMANDA DA UNIDADE: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU-CE.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 700.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.04.04-1657	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA GESTÃO INTEGRAL (OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EFICIENTIZAÇÃO INCLUINDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS ELÉTRICOS) DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 1.505.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2025
DFD-2025.04.04-1660	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E GERENCIAMENTO DA MATRIZ DE RISCOS, NO QUE TANGE À NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS LEI FEDERAL 14.133/2021, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 37.200,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2025.04.04-1663	DEMANDA DA UNIDADE: LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, DETINADO AO AUXILIO DOS AGRICULTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU - CE
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 241.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

Secretaria Muni.de Agricul.e Meio Ambien(SMAMA)

QUANTIDADE DE DEMANDAS	VALOR TOTAL ESTIMADO	TRATA-SE DE:	AS CONTRATAÇÕES SÃO:
11	1.016.000,00	Nova contratação: 8 Renovação: 3	Custeio: 10 Investimentos: 1

SECRETARIA MUNI.DE AGRICUL.E MEIO AMBIEN

DFD-2024.04.04-1278	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU-CE.		
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE AQUISIÇÃO SE JUSTIFICA EM FACE À NECESSIDADE DE ABASTECIMENTO DO(S) VEICULO(S) VINCULADOS À ENTIDADE, VIABILIZANDO, DESTA FORMA, A CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS PELO CONTRATANTE.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 300.000,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2024.04.04-1279	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÕES DE PEÇAS NOVAS, GENUÍNA DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE.		
	JUSTIFICATIVA: O FORNECIMENTO DAS PEÇAS NOVAS É FUNDAMENTAL PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PRA A EFETIVAÇÃO DOS TRABALHOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 100.000,00	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2024.04.04-1280	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU.
	JUSTIFICATIVA: A LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS É FUNDAMENTAL PARA A EFETIVAÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 7.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2024.04.04-1281	DEMANDA DA UNIDADE: SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA MANUTENÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NA FROTA DE VEÍCULOS TORNA-SE NECESSÁRIA, HAJA VISTA QUE NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, SERVIDORES DEVIDAMENTE CAPACITADOS E HABILITADOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 150.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2024.04.04-1282	DEMANDA DA UNIDADE: TARIFAS DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, DE PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE DESENV. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DESTES MUNICÍPIO, DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO.
	JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE APROVISIONAR-SE DE ENERGIA ELÉTRICA PARA GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENV. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, DE FORMA CONTINUADA E CONTROLADA, ATRAVÉS DO SEU FORNECIMENTO COM A MELHOR RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 290.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2024.04.04-1283	DEMANDA DA UNIDADE: TARIFAS PELO CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO, DE PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE DESENV. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DESTES MUNICÍPIO, DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO.
	JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA E SERVIÇO DE ESGOTO, TIDO COMO UM SERVIÇO PÚBLICO NECESSÁRIO, COM VISTA ASSEGURAR O ACESSO SUSTENTÁVEL À ÁGUA DE QUALIDADE, EM QUANTIDADE ADEQUADA À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENV. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DESTES MUNICÍPIO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 7.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2024.04.04-1284	DEMANDA DA UNIDADE: MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE AQUISIÇÃO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADE AO DESENVOLVIMENTO REGULAR DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 85.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 12/03/2026
DFD-2024.04.04-1292	DEMANDA DA UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO CURU, JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DESTA MUNICÍPIO
	JUSTIFICATIVA: O MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS SE REFERE ÀS AÇÕES DIRETAS OU OPERACIONAIS REALIZADAS NAS DIFERENTES ETAPAS DO CICLO DE VIDA DOS RESÍDUOS, DESDE A SUA COLETA ATÉ A SUA DESTINAÇÃO FINAL. ISSO INCLUI ATIVIDADES COMO COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 6.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2024.04.04-1528	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
	JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS UMA VEZ QUE A ENTIDADE NÃO DISPÕE EM SEU QUADRO DE PESSOAL QUALIFICADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 40.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 12/08/2026
DFD-2024.04.04-1532	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
	JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, ITENS INDISPENSÁVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 26.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 20/08/2026

DFD-2024.04.04-1533	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.		
	JUSTIFICATIVA: A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DESTINA-SE A SUPRIR AS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO E O FORNECIMENTO DE PASSAGENS QUE SERÃO UTILIZADAS NAS VIAGENS DOS SERVIDORES E COLABORADORES DESTA ENTIDADE, DE MODO A GARANTIR OS MEIOS NECESSÁRIOS À IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO, POR NECESSIDADE DE SERVIÇO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 12/05/2026

Secretaria Muni.de Empre. e Desen. Econc(SMEDE)

QUANTIDADE DE DEMANDAS	VALOR TOTAL ESTIMADO	TRATA-SE DE:	AS CONTRATAÇÕES SÃO:
8	643.000,00	Nova contratação: 4 Renovação: 4	Custeio: 7 Investimentos: 1

SECRETARIA MUNI.DE EMPRE. E DESEN. ECONC

DFD-2024.03.03-1573	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPRE. E DESEN. ECONÔMICO DE SÃO LUÍS DO CURU.		
	JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, ITENS INDISPENSÁVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EMPRE. E DESEN. ECONÔMICO.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 12.000,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/05/2026

DFD-2024.04.03-1566	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE OUTROS MATERIAS DE CONSUMO DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EMPRE. E DESEN. ECONÔMICO DE SÃO LUÍS DO CURU - CE.		
	JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE REPOR OS ESTOQUE UMA VEZ QUE OS MATERIAIS SÃO ITENS INDISPENSÁVEIS À REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DESTA SECRETARIA.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 12.000,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/08/2026

DFD-2024.04.03-1567	DEMANDA DA UNIDADE: MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO A SECRETARIA DE EMPRE. E DESEN. ECONÔMICO.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE AQUISIÇÃO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE OUTROS MATERIAIS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES AO DESENVOLVIMENTO REGULAR DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/08/2026

DFD-2024.04.03-1569	DEMANDA DA UNIDADE: OUTROS SERVIÇOS TERC. PESSOA FISICA, JUNTO A SECRETARIA DE EMPRE. E DESEN. ECONÔMICO.
	JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIROS DE PESSOA FÍSICA UMA VEZ QUE A ENTIDADE NÃO DISPÕE EM SEU QUADRO DE PESSOAL QUALIFICADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DENTRO DOS MOLDES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO E ÓRGÃOS DE CONTROLE E AS NOVAS EXIGÊNCIAS QUE ESTÃO CONSTANTEMENTE SENDO IMPLEMENTADAS PELAS CORTES DE CONTAS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 9.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/08/2026

DFD-2025.04.04-1580	DEMANDA DA UNIDADE: LOCAÇÕES DE IMÓVEIS DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU - CE
	JUSTIFICATIVA: A LOCAÇÃO DE IMÓVEIS SE JUSTIFICA UMA VEZ QUE NÃO EXISTEM IMÓVEIS DISPONÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE CONTRATANTE PARA SUBSIDIAR A ENTIDADE NO DESENVOLVIMENTO REGULAR DE SUAS ATIVIDADES
	VALOR ESTIMADO: R\$ 20.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.04.04-1586	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FESTIVIDADES E HOMENAGENS EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 135.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2025.04.04-1600	DEMANDA DA UNIDADE: LOCAÇÕES DE VEÍCULO DESTINADO A SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU - CE.
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO SE JUSTIFICA EM FACE DA NECESSIDADE DO REGISTRO DO VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, TAIS COMO: FRETES E CARRETOS, REMESSA DE ENCOMENDAS E AFINS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 400.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026
DFD-2025.04.04-1631	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO JUNTO ÀS ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU/CE.
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO(SDCT)

QUANTIDADE DE DEMANDAS	VALOR TOTAL ESTIMADO	TRATA-SE DE:	AS CONTRATAÇÕES SÃO:
4	2.514.000,00	Nova contratação: 1 Renovação: 3	Custeio: 4 Investimentos: 0

GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

DFD-2025.01.02-1581	DEMANDA DA UNIDADE: LOCAÇÕES DE IMÓVEIS DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU - CE		
	JUSTIFICATIVA: A LOCAÇÃO DE IMÓVEIS SE JUSTIFICA UMA VEZ QUE NÃO EXISTEM IMÓVEIS DISPONÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE CONTRATANTE PARA SUBSIDIAR A ENTIDADE NO DESENVOLVIMENTO REGULAR DE SUAS ATIVIDADES		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2025

DFD-2025.04.04-1583	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FESTIVIDADES E HOMENAGENS EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.		
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO É UMA PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODERÁ UTILIZÁ-LA QUANDO RESPALDADA LEGALMENTE, FATO ESTE, ÓBVIO, NO CASO EM TELA. SÃO DOIS OS MOTIVOS PREPONDERANTES ENTRE OUTROS: O PRIMEIRO CONSISTE NA INCONVENIÊNCIA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; O SEGUNDO É A PREVISIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. EM PRINCÍPIO, QUALQUER QUE SEJA A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO ANUAL, COM CERTEZA IRÁ EXISTIR RECURSOS PARA EFETIVAÇÃO DESTES SERVIÇOS. A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PAUTA ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO, BEM COMO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA QUE A NECESSIDADE SOMENTE PODERÁ SER SUPRIDA MEDIANTE A ADIÇÃO CONTRATUAL. FAZENDO-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 2.500.000,00	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.04.04-1597	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS E GARRAFÃO (VASILHAME) DE 20 LITROS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU - CE.		
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE AQUISIÇÃO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE REPOR OS ESTOQUES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ÁGUA ADICIONADA DE SAIS) A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADE AO DESENVOLVIMENTO REGULAR DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DFD-2025.04.04-1602

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU.

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO FAZ-SE NECESSÁRIA DEVIDO AO GRANDE NÚMERO DE IMPRESSÕES E CÓPIAS DE DOCUMENTOS INTERNOS, BEM COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E BUROCRÁTICOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU – CE. AS IMPRESSORAS, SERVIRÃO PARA DIVERSOS SETORES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, QUE POSSUEM NECESSIDADES DE QUALIDADE DE IMPRESSÃO NA EXECUÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, COMO TAMBÉM DE CÓPIAS NO TAMANHO A4 COM MUITA FREQUÊNCIA. COM O PROPÓSITO DE REDUZIR CUSTOS COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, TROCAR DE TONER/CARTUCHOS.

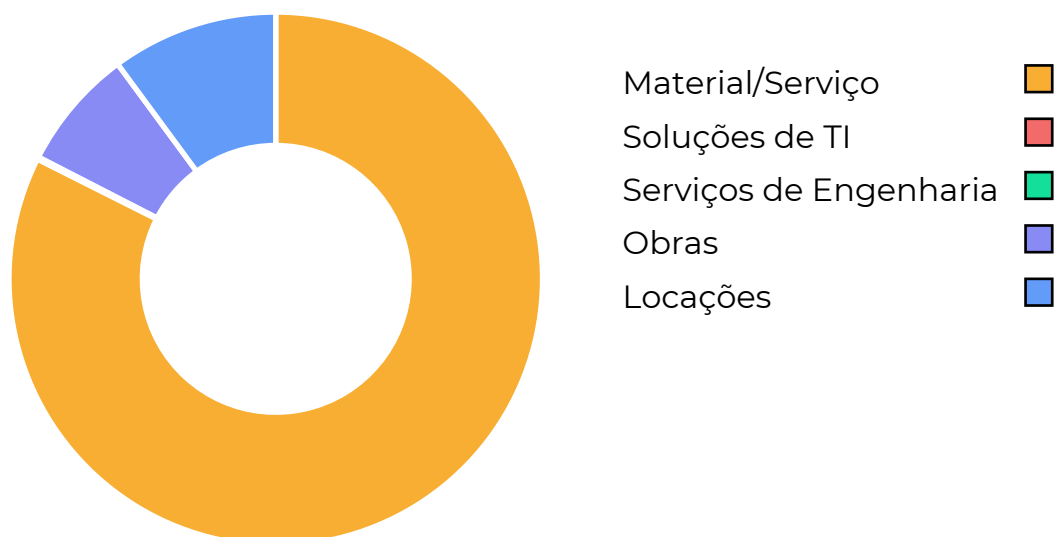
VALOR ESTIMADO: R\$ 6.000,00

STATUS:
PRORROGAÇÃO

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

RESUMO DO PLANO

TIPO	%	VALOR ESTIMADO (R\$)
Material/Serviço	82,411%	47.033.228,60
Soluções de TI	0,141%	80.500,00
Serviços de Engenharia	0,000%	0,00
Obras	7,350%	4.195.000,00
Locações	10,098%	5.763.000,10



DETALHAMENTO DO PLANO

U.G.	TIPO	DESCRIÇÃO	%	VALOR ESTIMADO (R\$)
SEJ	MATERIAL	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,01	5.000,00
SEJ	MATERIAL	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,12	70.000,00
SEJ	MATERIAL	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,01	5.000,00
SEJ	MATERIAL	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS - PRÊMIOS CONCEDIDOS A ATLETAS OU ORGANIZAÇÕES POR SEU DESEMPENHO ESPORTIVO.	0,16	90.000,00
SEJ	MATERIAL	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - ITENS DISTRIBUÍDOS SEM CUSTO PARA O DESTINATÁRIO, PARA DIVERSOS FINS.	0,11	60.000,00
SEJ	MATERIAL	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,03	19.000,00
SCT	MATERIAL	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,01	3.000,00
SMI	MATERIAL	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1,93	1.100.000,00
SMI	MATERIAL	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,88	500.000,00
SMI	MATERIAL	MATERIAL QUÍMICO	0,00	2.300,00
SMI	MATERIAL	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - DIVERSAS DESPESAS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADAS EM OUTRAS CATEGORIAS.	0,01	7.000,00
SMI	MATERIAL	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES - GASTOS COM CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS CATEGORIAS ESPECÍFICAS ANTERIORES.	2,54	1.450.000,00
SMI	MATERIAL	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,11	60.000,00
SEDE	MATERIAL	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,02	12.000,00
SEDE	MATERIAL	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - ITENS DISTRIBUÍDOS SEM CUSTO PARA O DESTINATÁRIO, PARA DIVERSOS FINS.	0,01	5.000,00
SEDE	MATERIAL	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,02	12.000,00

SMG	MATERIAL	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,14	80.000,00
SMG	MATERIAL	EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES	0,05	30.000,00
SMG	MATERIAL	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,01	5.000,00
SMG	MATERIAL	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,04	20.000,00
SMG	MATERIAL	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - DIVERSAS DESPESAS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADAS EM OUTRAS CATEGORIAS.	0,11	65.000,00
SMG	MATERIAL	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,02	10.500,00
SDAMA	MATERIAL	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,53	300.000,00
SDAMA	MATERIAL	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,18	100.000,00
SDAMA	MATERIAL	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - ITENS DISTRIBUÍDOS SEM CUSTO PARA O DESTINATÁRIO, PARA DIVERSOS FINS.	0,15	85.000,00
SDAMA	MATERIAL	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - DIVERSAS DESPESAS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADAS EM OUTRAS CATEGORIAS.	0,01	5.000,00
SDAMA	MATERIAL	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,05	26.000,00
FMDE	MATERIAL	GÁS ENGARRAFADO	0,07	40.000,00
FMDE	MATERIAL	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,05	30.000,00
FMDE	MATERIAL	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,06	36.000,00
FMDE	MATERIAL	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,21	122.000,00
FMDE	MATERIAL	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,12	70.000,00
FMDE	MATERIAL	MATERIAL DIDÁTICO - MATERIAIS DE APOIO PARA EDUCAÇÃO, INCLUINDO LIVROS E RECURSOS AUDIOVISUAIS.	2,45	1.400.000,00
FMDE	MATERIAL	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,88	500.000,00
FMDE	MATERIAL	OUTRAS PREMIAÇÕES - PRÊMIOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS EM OUTRAS CATEGORIAS DE PREMIAÇÃO.	0,02	12.000,00

FMDE	MATERIAL	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - ITENS DISTRIBUÍDOS SEM CUSTO PARA O DESTINATÁRIO, PARA DIVERSOS FINS.	0,05	30.000,00
FMDE	MATERIAL	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES - GASTOS COM CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS CATEGORIAS ESPECÍFICAS ANTERIORES.	0,53	300.000,00
FMDE	MATERIAL	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,25	140.000,00
SE	MATERIAL	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1,02	580.000,00
SE	MATERIAL	GÁS ENGARRAFADO	0,00	2.000,00
SE	MATERIAL	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	3,26	1.862.088,60
SE	MATERIAL	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,03	18.000,00
SE	MATERIAL	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,11	60.000,00
SE	MATERIAL	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,04	25.000,00
SE	MATERIAL	OUTRAS PREMIAÇÕES - PRÊMIOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS EM OUTRAS CATEGORIAS DE PREMIAÇÃO.	0,04	21.000,00
SE	MATERIAL	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - ITENS DISTRIBUÍDOS SEM CUSTO PARA O DESTINATÁRIO, PARA DIVERSOS FINS.	0,12	70.000,00
SE	MATERIAL	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - DIVERSAS DESPESAS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADAS EM OUTRAS CATEGORIAS.	0,02	13.000,00
SE	MATERIAL	OBRAS E	5,53	3.155.000,00
SE	MATERIAL	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES - GASTOS COM CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS CATEGORIAS ESPECÍFICAS ANTERIORES.	0,11	60.000,00
SE	MATERIAL	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,20	116.000,00
CGM	MATERIAL	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,01	6.000,00
CGM	MATERIAL	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,01	7.000,00
SMA	MATERIAL	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,09	50.000,00

SMA	MATERIAL	GÁS ENGARRAFADO	0,01	3.000,00
SMA	MATERIAL	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,10	55.000,00
SMA	MATERIAL	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,01	6.300,00
SMA	MATERIAL	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,26	150.000,00
SMA	MATERIAL	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,11	60.000,00
SMA	MATERIAL	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,01	6.500,00
SMA	MATERIAL	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - DIVERSAS DESPESAS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADAS EM OUTRAS CATEGORIAS.	0,01	7.000,00
SMA	MATERIAL	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,04	20.000,00
SMF	MATERIAL	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,02	11.500,00
SMF	MATERIAL	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,03	15.500,00
SMS	MATERIAL	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1,49	850.000,00
SMS	MATERIAL	GÁS ENGARRAFADO	0,90	515.000,00
SMS	MATERIAL	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,74	424.000,00
SMS	MATERIAL	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO	0,23	130.000,00
SMS	MATERIAL	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,03	15.500,00
SMS	MATERIAL	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,41	233.500,00
SMS	MATERIAL	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,41	235.000,00
SMS	MATERIAL	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,11	62.000,00
SMS	MATERIAL	MATERIAL FARMACOLOGICO	0,44	250.000,00
SMS	MATERIAL	MATERIAL HOSPITALAR	0,70	400.000,00
SMS	MATERIAL	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,70	400.000,00
SMS	MATERIAL	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,30	170.000,00
SMS	MATERIAL	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,05	31.000,00
SMS	MATERIAL	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - ITENS DISTRIBUÍDOS SEM CUSTO PARA O DESTINATÁRIO, PARA DIVERSOS FINS.	4,03	2.300.000,00

SMS	MATERIAL	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - DIVERSAS DESPESAS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADAS EM OUTRAS CATEGORIAS.	0,09	53.000,00
SMS	MATERIAL	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	4,38	2.500.000,00
SMS	MATERIAL	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES - GASTOS COM CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS CATEGORIAS ESPECÍFICAS ANTERIORES.	0,42	240.000,00
SMS	MATERIAL	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	0,18	100.000,00
SMS	MATERIAL	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1,08	615.000,00
SAS	MATERIAL	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,65	370.000,00
SAS	MATERIAL	GÁS ENGARRAFADO	0,01	4.500,00
SAS	MATERIAL	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,13	71.500,00
SAS	MATERIAL	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,01	8.000,00
SAS	MATERIAL	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,46	260.000,00
SAS	MATERIAL	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,10	55.000,00
SAS	MATERIAL	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,02	13.000,00
SAS	MATERIAL	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,37	210.000,00
SAS	MATERIAL	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,21	120.000,00
SAS	MATERIAL	OUTRAS PREMIAÇÕES - PRÊMIOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS EM OUTRAS CATEGORIAS DE PREMIAÇÃO.	0,03	15.000,00
SAS	MATERIAL	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - ITENS DISTRIBUÍDOS SEM CUSTO PARA O DESTINATÁRIO, PARA DIVERSOS FINS.	0,39	220.000,00
SAS	MATERIAL	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - DIVERSAS DESPESAS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADAS EM OUTRAS CATEGORIAS.	0,02	10.000,00

SAS	MATERIAL	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,11	63.000,00
SAS	MATERIAL	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,04	23.000,00
SEJ	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,01	5.000,00
SEJ	SERVIÇO	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,25	140.000,00
SEJ	SERVIÇO	CONFECÇÃO DE UNIFORMES E VESTUÁRIOS - PRODUÇÃO DE ROUPAS DE TRABALHO E UNIFORMES PROFISSIONAIS.	0,01	7.000,00
SEJ	SERVIÇO	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,70	400.000,00
SEJ	SERVIÇO	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,07	40.000,00
SEJ	SERVIÇO	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	2.200,00
SEJ	SERVIÇO	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,04	25.000,00
SEJ	SERVIÇO	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,02	13.000,00
SEJ	SERVIÇO	OUTROS SERVICOS DE TIC	0,00	1.500,00
SCT	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,01	5.000,00
SCT	SERVIÇO	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	4,38	2.500.000,00
SCT	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,01	6.000,00
SMI	SERVIÇO	DEMAIS CONSULTORIAS TECNICAS	0,01	8.000,00
SMI	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,09	50.000,00
SMI	SERVIÇO	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,03	16.000,00
SMI	SERVIÇO	LIMPEZA E CONSERVACAO	2,99	1.705.000,00
SMI	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,51	862.000,10
SMI	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,19	110.000,00
SMI	SERVIÇO	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	4,04	2.303.000,00
SMI	SERVIÇO	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3,06	1.746.000,00
SMI	SERVIÇO	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	1.300,00

SMI	SERVIÇO	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,02	13.000,00
SMI	SERVIÇO	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1,25	713.000,00
SMI	SERVIÇO	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,25	143.400,00
SMI	SERVIÇO	DIGITALIZAÇÃO - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A CONVERSÃO DE DOCUMENTOS, IMAGENS E OUTRAS INFORMAÇÕES ANALÓGICAS EM FORMATOS DIGITAIS, FACILITANDO O AR	0,03	18.000,00
SEDE	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,04	20.000,00
SEDE	SERVIÇO	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,02	9.000,00
SEDE	SERVIÇO	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,24	135.000,00
SEDE	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,70	400.000,00
SEDE	SERVIÇO	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,09	50.000,00
SMG	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,04	24.000,00
SMG	SERVIÇO	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,06	33.500,00
SMG	SERVIÇO	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,16	90.180,00
SMG	SERVIÇO	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,07	40.000,00
SMG	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,06	32.000,00
SMG	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,26	150.000,00
SMG	SERVIÇO	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	1.300,00
SMG	SERVIÇO	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,01	7.000,00
SMG	SERVIÇO	OUTROS SERVICOS DE TIC	0,00	1.500,00
SDAMA	SERVIÇO	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,07	40.000,00
SDAMA	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,01	7.000,00
SDAMA	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,26	150.000,00
SDAMA	SERVIÇO	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,01	6.000,00
SDAMA	SERVIÇO	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,01	7.000,00

SDAMA	SERVIÇO	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,51	290.000,00
FMDE	SERVIÇO	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,30	170.000,00
FMDE	SERVIÇO	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,30	170.000,00
FMDE	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,06	32.000,00
FMDE	SERVIÇO	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1,14	650.000,00
FMDE	SERVIÇO	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	0,10	57.000,00
FMDE	SERVIÇO	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,04	23.000,00
FMDE	SERVIÇO	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	2.500,00
FMDE	SERVIÇO	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,18	100.000,00
FMDE	SERVIÇO	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,28	160.000,00
FMDE	SERVIÇO	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,06	35.000,00
FMDE	SERVIÇO	OUTROS SERVICOS DE TIC	0,04	21.000,00
SE	SERVIÇO	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA - DESPESAS COM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ÁREAS TÉCNICAS COMPLEXAS OU JURÍDICAS, INCLUIND	0,12	66.000,00
SE	SERVIÇO	DEMAIS CONSULTORIAS TECNICAS	0,08	45.000,00
SE	SERVIÇO	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,09	49.500,00
SE	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,07	40.000,00
SE	SERVIÇO	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,86	490.000,00
SE	SERVIÇO	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,10	55.000,00
SE	SERVIÇO	TRANSPORTE ESCOLAR	3,42	1.950.000,00
SE	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,06	32.000,00
SE	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,44	250.000,00
SE	SERVIÇO	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1,75	1.000.000,00
SE	SERVIÇO	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	0,03	18.000,00

SE	SERVIÇO	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS	0,07	42.000,00
SE	SERVIÇO	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,02	9.000,00
SE	SERVIÇO	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,01	3.500,00
SE	SERVIÇO	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,02	10.000,00
SE	SERVIÇO	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,70	396.700,00
		DIGITALIZAÇÃO - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A CONVERSÃO DE DOCUMENTOS, IMAGENS E OUTRAS INFORMAÇÕES ANALÓGICAS EM FORMATOS DIGITAIS, FACILITANDO O		
SE	SERVIÇO	AR	0,06	33.000,00
SE	SERVIÇO	OUTROS SERVICOS DE TIC	0,19	108.000,00
SMA	SERVIÇO	CONSULTORIA TECNICA JURIDICA	0,09	54.000,00
SMA	SERVIÇO	DEMAIS CONSULTORIAS TECNICAS	0,11	60.000,00
SMA	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,08	46.000,00
SMA	SERVIÇO	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,05	27.000,00
SMA	SERVIÇO	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,09	54.000,00
		OUTRAS LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA - CONTRATAÇÃO DE TRABALHADORES PARA DIVERSOS SERVIÇOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS CATEGORIAS		
SMA	SERVIÇO	PADRÃO DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-O	0,01	3.000,00
SMA	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,11	60.000,00
SMA	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,26	150.000,00
SMA	SERVIÇO	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	0,03	15.000,00
SMA	SERVIÇO	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,09	50.000,00
SMA	SERVIÇO	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,49	279.600,00
SMA	SERVIÇO	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS	0,07	42.000,00
SMA	SERVIÇO	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	1.300,00
SMA	SERVIÇO	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,02	10.000,00
SMA	SERVIÇO	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,13	76.000,00

SMA	SERVIÇO	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	1,45	829.400,00
SMA	SERVIÇO	DIGITALIZAÇÃO - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A CONVERSÃO DE DOCUMENTOS, IMAGENS E OUTRAS INFORMAÇÕES ANALÓGICAS EM FORMATOS DIGITAIS, FACILITANDO O AR	0,05	31.000,00
SMA	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE SOFTWARES - DESPESAS COM O ALUGUEL DE LICENÇAS DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARES E PLATAFORMAS DIGITAIS, QUE PODEM INCLUIR SISTEMAS OPERACIONA	0,20	115.000,00
SMF	SERVIÇO	DEMAIS CONSULTORIAS TECNICAS	0,14	80.000,00
SMF	SERVIÇO	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,02	10.000,00
SMF	SERVIÇO	OUTRAS LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA - CONTRATAÇÃO DE TRABALHADORES PARA DIVERSOS SERVIÇOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS CATEGORIAS PADRÃO DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-O	0,00	2.000,00
SMF	SERVIÇO	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,03	17.500,00
SMF	SERVIÇO	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,78	445.400,00
SMF	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE SOFTWARES - DESPESAS COM O ALUGUEL DE LICENÇAS DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARES E PLATAFORMAS DIGITAIS, QUE PODEM INCLUIR SISTEMAS OPERACIONA	0,18	102.890,00
SMS	SERVIÇO	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA - DESPESAS COM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ÁREAS TÉCNICAS COMPLEXAS OU JURÍDICAS, INCLUIND	0,12	66.000,00
SMS	SERVIÇO	CONSULTORIA TECNICA JURIDICA	0,13	76.500,00
SMS	SERVIÇO	DEMAIS CONSULTORIAS TECNICAS	0,11	60.000,00
SMS	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,17	96.000,00
SMS	SERVIÇO	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,02	10.000,00
SMS	SERVIÇO	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,02	9.200,00

SMS	SERVIÇO	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,09	54.000,00
SMS	SERVIÇO	OUTRAS LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA - CONTRATAÇÃO DE TRABALHADORES PARA DIVERSOS SERVIÇOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS CATEGORIAS PADRÃO DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-O	0,03	15.000,00
SMS	SERVIÇO	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,28	160.000,00
SMS	SERVIÇO	LIMPEZA E CONSERVACAO	0,12	70.000,00
SMS	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,11	61.000,00
SMS	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	2,40	1.370.000,00
SMS	SERVIÇO	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	0,09	50.000,00
SMS	SERVIÇO	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,11	62.670,00
SMS	SERVIÇO	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,07	38.000,00
SMS	SERVIÇO	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8,51	4.858.000,00
SMS	SERVIÇO	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS	0,07	42.000,00
SMS	SERVIÇO	SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E LABORATORIAIS	4,03	2.300.000,00
SMS	SERVIÇO	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,01	4.000,00
SMS	SERVIÇO	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,09	52.500,00
SMS	SERVIÇO	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,23	130.000,00
SMS	SERVIÇO	SERVIÇOS LABORATORIAIS	0,35	200.000,00
SMS	SERVIÇO	SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	0,70	400.000,00
SMS	SERVIÇO	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,57	325.300,00
SMS	SERVIÇO	DIGITALIZAÇÃO - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A CONVERSÃO DE DOCUMENTOS, IMAGENS E OUTRAS INFORMAÇÕES ANALÓGICAS EM FORMATOS DIGITAIS, FACILITANDO O AR	0,06	33.000,00
SMS	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE SOFTWARES - DESPESAS COM O ALUGUEL DE LICENÇAS DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARES E PLATAFORMAS DIGITAIS, QUE PODEM	0,11	60.000,00

INCLUIR SISTEMAS OPERACIONA				
SMS	SERVIÇO	OUTROS SERVICOS DE TIC	0,03	18.000,00
SAS	SERVIÇO	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA - DESPESAS COM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ÁREAS TÉCNICAS COMPLEXAS OU JURÍDICAS, INCLUIND	0,12	66.000,00
SAS	SERVIÇO	DEMAIS CONSULTORIAS TECNICAS	0,08	46.000,00
SAS	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,06	32.000,00
SAS	SERVIÇO	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,01	5.700,00
SAS	SERVIÇO	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,22	123.000,00
SAS	SERVIÇO	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,09	50.000,00
SAS	SERVIÇO	OUTRAS LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA - CONTRATAÇÃO DE TRABALHADORES PARA DIVERSOS SERVIÇOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS CATEGORIAS PADRÃO DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-O	0,01	7.000,00
SAS	SERVIÇO	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,53	305.000,00
SAS	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,11	62.000,00
SAS	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,21	120.000,00
SAS	SERVIÇO	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	0,10	56.000,00
SAS	SERVIÇO	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,01	5.500,00
SAS	SERVIÇO	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,07	40.000,00
SAS	SERVIÇO	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS	0,07	42.000,00
SAS	SERVIÇO	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,01	5.000,00
SAS	SERVIÇO	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,01	6.300,00
SAS	SERVIÇO	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,03	19.000,00
SAS	SERVIÇO	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,60	341.200,00
SAS	SERVIÇO	DIGITALIZAÇÃO - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A CONVERSÃO DE DOCUMENTOS, IMAGENS E OUTRAS	0,05	30.000,00

INFORMAÇÕES ANALÓGICAS EM
FORMATOS DIGITAIS, FACILITANDO O
AR

SAS	SERVIÇO	OUTROS SERVICOS DE TIC	0,05	29.000,00
-----	---------	------------------------	------	-----------